

ATA Nº 21

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 17/07/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 30/07/2018 e publicitada através do Edital n.º 71/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- 1. DAG DAAOM Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de junho de 2018
- 2 DAG DAAOM Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de julho de 2018
- 3 DFIO DCF Situação Financeira conhecimento

I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DOM DIEPT Requalificação do Parque Manuel Braga Relatório Final e proposta de não Adjudicação
- 2. DOM DIEPT Requalificação do Parque Manuel Braga PEDU Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- DPGU DRU Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da "Associação República do Kuarenta"
- 2. DCTD EPCSF Proposta de fixação de preços de bilhetes do Festival LUX INTERIOR no Convento São Francisco, de 13 a 15 de setembro de 2018
- 3. DCTD DCT Feira das Cebolas 2018 (apoio pontual)
- 4. DCTD DBAM Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge Proposta de apoio para 2018 e minuta de protocolo com o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge

III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 1 de 42



 DCTD – DDJ - Proposta de abertura de concurso público para a concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica

IV. HABITAÇÃO

- 1. DDSA DHS Proposta de resolução do contrato de comodato por justa causa A.M.O.R Rua da Alegria, nº. 39, 2º
- 2. DDSA DHS Proposta de realojamento do agregado familiar de I.C.D.M. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 9 3°. Centro
- 3. DDSA DHS Proposta de realojamento do agregado familiar da M.L.F.M. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa: Lote 1 1°. Centro

V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

 DOM – DIEPT – Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra – relatório de exploração – proposta para criação de Zona de Estacionamento paga (ZOE) da Av. De Conímbriga

VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- DPGI DRU Successful Expectations, LDA Pedido de Autorização de Alteração de Utilização com obras Sujeitas a Controlo Prévio - Rua Visconde da Luz, nº. 102, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Registo nº. 39287/2018
- DPGU DGU Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Licenciamento – Casal da Misarela – Torres do Mondego – Registo nº. 25874/2018
- 3. DPGU DP IC 2 Proposta de alteração da zona de servidão Non Aedificandi Plano de Alinhamentos (Km 0+000 ao Km 6+500)
- 4. DPGU DRU Prédio sito na Rua da Moeda, n°s 18 a 22 artigo matricial 5089, da União de Freguesias de Coimbra Isenção do IMT ao abrigo do artigo 45°. do Estatuto dos Benefícios Fiscais

VII. FREGUESIAS

- **1.** GAF Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências obras a contratualizar para o ano de 2018:
 - a) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades
 - b) União das Freguesias de Coimbra

VIII. OUTROS

- DAG DRH Proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Reserva de Recrutamento Interna – Assistente Operacional (Infraestruturas)
- **2.** DAG DRH Proposta de abertura de Concurso Internos de Acesso Limitado para provimento de lugares das categorias superiores da carreira de Bombeiro Sapador
- 3. DAG DRH Proposta de abertura de Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra
- 4. EPMA Projeto de Modernização Administrativa Relatório Intercalar conhecimento
- 5. DFIO DPC Revisão do Plano Plurianual de Investimento

IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reumao contou com a presença de:

Ata nº 21, de 17/07/2018

Página 2 de 42



Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento

> Tiago Estevão Martins Carina Gisela Sousa Gomes

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu

Paulo Jorge Carvalho Leitão

Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Ana Maria César Bastos Silva Francisco José Pina Queirós

•

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pela Assistente Técnica Adelina Maria Cerveira Lorga.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves, por motivos de férias, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Tiago Estevão Martins, tendo o Executivo justificado a falta, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Carina Gomes entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52° do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

•

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Reagendamento da reunião da Câmara Municipal

O Senhor Presidente começou por prestar a informação à Câmara Municipal sobre os motivos pelos quais a reunião teve que ser reagendada. Esclareceu tratar-se de motivos de força maior impedindo dessa forma, que se tivesse realizado na segunda-feira dia 16 do corrente, como é habitual. Esta situação deveu-se à realização de uma conferência sobre transportes públicos levada a cabo pela Assembleia da República. Durante o período da manhã, decorreram um conjunto de trabalhos relacionados com os transportes públicos sendo Coimbra, um dos municípios com interesse relevante na matéria, pelo facto, o Senhor Presidente teria que estar na reunião. Da parte da tarde, o Senhor Presidente foi convocado para a reunião do Orçamento Financeiro da Modernização Administrativa a fim de tratar de questões da revisão da Lei das Finanças Locais, bem como do processo em curso referente à descentralização. Referiu serem estes os motivos que levaram ao reagendamento da reunião.

Informou ainda que a Senhora Vereadora Carina Gomes se encontrava a desenvolver um trabalho específico, o que a impossibilitou de estar presente no início da reunião, mas que chegaria, entretanto.

2. Falecimento do Professor Doutor Agostinho Almeida Santos

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 3 de 42



Fez alusão à morte do Professor Doutor Agostinho Almeida Santos. Cidadão conhecido. Foi galardoado com a medalha de ouro da cidade de Coimbra. Pela sua morte, a bandeira do Município foi colocada a meia haste. Endossou as condolências à família, à Universidade e a todo o conjunto de Entidades e Associações em que participou, nomeadamente ao Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida. Na sequência da sua morte, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que fosse aprovado um voto de pesar manifesto com um minuto de silêncio em sua memória. O minuto de silêncio demonstra a gratidão, por parte da Câmara Municipal, de todo um trabalho, dedicação e empenho, por parte do Professor Doutor. Pelo trabalho realizado na "Coimbra Capital da Saúde", pelo seu empenho, pela forma determinada com que desempenhou as funções de Cônsul Honorário de Cabo Verde, na cidade de Coimbra. Referiu ser um homem de ética, de princípios, de valor, afirmativo nas suas opiniões, mostrando um descompromisso para com qualquer corrente ideológica que o impedisse de manifestar os seus pensamentos. O minuto de silêncio observado por parte dos membros do Executivo, regista-se para memória futura: um agradecimento ao Homem que tanto fez por Coimbra e pelos cidadãos no geral.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** transmitiu uma referência ao seu saudoso e querido Companheiro do Rotary Clube Coimbra Olivais, Professor Doutor Agostinho Almeida Santos, que partiu do seu convívio. Homem de ciência, de cultura e de fé; Humanista e Universalista; Homem que deu vidas à vida; Companheiro Rotário que deu de si (e muito) antes de pensar em si; Companheiro agregador de vontades; Amigo que na hora certa tinha sempre a palavra certa; Sem o Professor estamos mais pobres, afirmou.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 487/2018 (17/07/2018):

• Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Agostinho Almeida Santos, endossando condolências à família enlutada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Conjunto Escultórico de Pedro Cabrita Reis

Informou que foi vandalizado de modo absolutamente criminoso, o conjunto escultórico feito por Pedro Cabrita Reis, instalado no Jardim dos Patos, na Alameda Júlio Henriques. Referiu terem sido vandalizados de forma "selvagem". O Senhor Presidente informou que a autarquia está agora a trabalhar, em conjunto com o artista plástico, que imediatamente se ofereceu para avaliar os danos e, posteriormente, se proceder ao restauro e reinstalação da obra. Referiu ainda que estes atos, ofendem a arte da cidade. Disse tratar-se de um trabalho artístico que apela à ciência e à convivialidade, e que foi destruído por vândalos, indignos de viverem na cidade de Coimbra. A vandalização tem evidências de "infidelidade" absolutamente inaceitável. Referiu ser mais um ato de vandalismo recorrente visto já ter ocorrido o mesmo ao conjunto escultórico de Rui Chafes. A Câmara Municipal continua a insistir junto das autoridades competentes para que persigam e responsabilizem criminalmente os responsáveis por esses atos vandálicos.

4. Empresa Norte Americana

Informou que decorreu na Câmara Municipal, uma reunião de trabalho com uma empresa Norte Americana, que demonstrou interesse em investir em Coimbra.

5. Celebração das Festas da Rainha Santa Isabel

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 4 de 42



Deu nota que decorreram as celebrações das festas da Rainha Santa Isabel. Estas contaram com a empenhada participação da população que quis prestar homenagem à sua padroeira. Dirigiu um agradecimento especial a todos aqueles que se empenharam de forma ativa, eficaz, discreta e profissional. Disse terem sido muitos os funcionários das mais diversas áreas que estiveram envolvidos para que tudo corresse da melhor forma. Referiu-se ao conjunto de trabalhadores que integraram o Plano de Coordenação e Segurança, mas, para além de tudo, pretendeu deixar uma nota positiva para todos os que de uma forma empenhada, trabalharam fora de horas e com total empenho, sem olhar a dispêndio de energia e sem reclamarem algum contributo pecuniário a que tinham direito.

6. EUG 2018

O Senhor Presidente apelou a que todos os funcionários envolvidos nas festas da cidade continuem a trabalhar com o mesmo empenho e energia no âmbito do evento que se encontra a decorrer na cidade durante duas semanas, os EUSA GAMES. O sucesso do evento, cumpre a honra de executar o compromisso assumido na Turquia a 4 de abril de 2014. Disse que os objetivos foram em muito superados. Referiu que as várias entidades que cooperam com a Câmara Municipal, encontram-se ativas no desempenho da missão por forma a que tudo corresse da melhor forma possível. Informou que o acolhimento dado às comitivas na chegada a Coimbra, tenha contribuído para aumentar a estima e o sentido de pertença aos mais de 4 mil atletas, de todas as comitivas da universidade da Europa até à Turquia, exortando para que todos os que se encontram a trabalhar no evento, tenham resiliência, energia e capacidade para prestar o melhor desempenho possível, tal como o demonstrado nas festas da cidade. Disse ser mérito que reconhece aos funcionários da autarquia.

7. **ZIF**

Informou que reuniu o núcleo fundador da Zona de Intervenção Florestal Prioritária (ZIF) e, sob a coordenação da nova Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, Engenheira Ana Matias, continuam a decorrer reuniões de sensibilização, preparação e intervenção no terreno, em situação de risco, usando para o efeito todos os dispositivos tecnológicos de equipamento que a Câmara Municipal possui, bem como os que, entretanto, adquiriu. Informou que o tempo tem sido favorável visto ainda não se fazerem sentir temperaturas muito altas, mas, dada a vegetação que cresceu em sequência da chuva que tem caído, o risco aumentou, fazendo com que se tenha posto todas as equipas de intervenção, prevenção e socorro em alerta, caso se verifique a necessidade de intervir.

8. Assembleia Geral da WRC

Disse ter decorrido em Anadia, a Assembleia Geral da WRC onde a Câmara Municipal de Coimbra decidiu sessar funções e intervir na liquidação da empresa.

9. Assembleia Eleitoral de Turismo

Informou que decorreu a Assembleia Eleitoral de Turismo do Centro de Portugal, tendo sido reeleito o Senhor Doutor Pedro Machado. O Senhor Presidente fez votos de um bom trabalho visto ser importante para Coimbra e Região Centro de Portugal.

10. Águas do Centro Litoral S.A.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 5 de 42



Reuniu a Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral S.A., empresa que confiscou bens do Município de Coimbra, tendo a Câmara Municipal, na Assembleia Geral, votado contra o Plano Estratégico e o Plano de Atividades, na medida em que desde 31 de dezembro de 2008 esta entidade, que tinha feito um contrato com o Município de Coimbra para efetuar as infraestruturas, que foram contabilizadas, orçamentadas e comprometidas e que tinham que estar concluídas a 31 de dezembro de 2008, a entidade que tinha feito um contrato com o município de Coimbra, não só não cumpriu, como no Plano de Atividades continuam a ter essas intervenções orçamentadas e planeadas. Foi confiscado o direito municipal de Coimbra e outros municípios. A empresa pretende fazer derivar esse compromisso para um órgão do qual a Câmara Municipal declinou participar por se tratar de um conselho estratégico, para limpar a responsabilidade assumida contratualmente no ato constitutivo da sociedade e quando foi apropriado pela concessão, por imperativo externo, os bens e equipamentos do município de Coimbra que são muitos e importantes.

11. Lei Quadro da Descentralização

Informou que foi aprovada, pela Assembleia da República, a Lei Quadro da Descentralização. Disse ser o culminar de um longo caminho que irá ter que prosseguir até 15 de setembro com diplomas setoriais. Continuarão a decorrer reuniões na Assembleia da República e com o Governo, no sentido de serem debatidos dois setores especialmente sensíveis: A Educação e a Saúde. Disse existir um número significativo de diplomas sectoriais que estão já consensualizados e que irão prosseguir no processo da descentralização administrativa para os municípios. Espera-se que a Assembleia da República possa decidir sobre a revisão da lei das Finanças Locais, matéria na qual a Câmara Municipal tem trabalhado com intensidade e seriedade.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Acesso ao Edifício da Câmara Municipal

O Senhor Vereador referiu-se à acessibilidade do edifício da Câmara Municipal dizendo que, embora exista um elevador e uma rampa de acesso, ainda assim, verifica-se que no *hall* de entrada não tem um bom acesso principalmente para cadeiras elétricas para pessoas sem mobilidade. Disse ser necessário que que proceda a um estudo por forma a que todos os cidadãos possam aceder facilmente aos serviços municipais.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

2. Parque de Autocaravanas

Fez a alusão ao parque de autocaravanas. Disse ser uma questão recorrente na Câmara visto já a ter trazido a debate no dia 5 de fevereiro do corrente ano. O parque das autocaravanas está implementado na zona da antiga estação de serviços, junto ao Parque Verde, na outra margem do Rio Mondego e que, no seu entender, não oferece as condições que um parque deveria oferecer. Disse estar inscrito nas Grandes Opções do Plano para 2018 a requalificação de toda a zona envolvente e, tanto quanto pode apurar, trata-se de uma intervenção relativamente barata, mas que em muito contribuiria para dignificar o pretendido: um bom parque de autocaravanas. Referiu que se justifica uma intervenção visto haver em Portugal, muitos clubes de autocaravanismo que promovem encontros de grande importância cultural e que incrementam as economias locais.

3. Espaço da Feira dos 23

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 6 de 42



Começou por referir que, quer os feirantes, quer o público em geral vai à feira (dos 7 e 23) e, o espaço requer que lhe seja conferida dignidade na sua utilização passando essa, por uma requalificação do espaço.

4. Limpeza dos Espaços

Referiu que uma das maiores preocupações dos munícipes de Coimbra, prende-se com a limpeza dos espaços verdes e a limpeza da cidade em geral. Coimbra merece estar "mais limpa".

5. Instrumentos Musicais de Manuel Louzã Henriques

Referiu-se a um abaixo assinado protagonizado por um conjunto de cidadãos e que diz respeito à necessidade de se preservar a vasta coleção de instrumentos musicais de Manuel Louzã Henriques. Recordou que os instrumentos já estiveram expostos num espaço municipal, mas urge preservar a coleção e a Câmara Municipal tem um papel preponderante na preservação do acervo mencionado.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Aeroporto Internacional de Coimbra

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve: "Assistimos recentemente a algumas previsíveis evoluções no processo do aeroporto civil internacional de Coimbra. Como era esperado, e fiz questão de o escrever em artigo no Diário as Beiras, a grande promessa eleitoral do Partido Socialista jaz morta e arrefece. Mas nós não vamos esquecê-la, Sr. Presidente. Vamos recordar que está escrito no programa eleitoral do Partido Socialista que "O aumento da pista do aeródromo Bissaya Barreto até aos 1500 metros (com o respetivo alargamento) não tem custos relevantes. Implicará custos globais – incluindo instalações e depósitos de combustível – na ordem dos 10-12 milhões de euros. Recorrendo a fundos europeus, isto representa para a CMC um custo entre 1,5 e 2 milhões euros. O potencial económico desta obra para a entrada de turistas, em Portugal, por Coimbra, e para o aumento da sua estada média na cidade, supera, e muito, o investimento que a CMC terá de fazer para pôr o aeroporto a funcionar." E exigimos que, em setembro, seja anunciada a construção até 2021 do aeroporto de Coimbra, em Cernache, com a solenidade com que foi prometida. Estaremos na primeira fila a assistir ao evento e confiamos que seja honrada a palavra dada. Mais ainda, recordamos-lhe que na sua tomada de posse, o Sr. Presidente refere e repete que a sua promessa se sustentava nos estudos que, segundo as suas palavras, a Câmara encomendou e pagou. Porque nunca mostrou publicamente os tais estudos, nem mesmo com a queixa que o movimento Somos Coimbra apresentou à CADA e que, 8 meses depois, continua por decidir, demonstrando a falta de mecanismos de transparência e escrutínio desta silenciada democracia em que vivemos? Desculpe a pergunta, o Sr. mentiu sobre o que afirmou sobre os estudos? Vai responder ou vai fugir à questão? Depois de, durante muitos anos, o Sr. Presidente ser um fervoroso defensor da abertura de Monte Real ao tráfego aéreo civil, registamos sem nenhum espanto que, na Assembleia Municipal de 29/06/2018, deixou de falar fervorosamente no aeroporto de Coimbra, voltando a falar fervorosamente, passadas as eleições, no aeroporto da 'Região Centro'! Sr. Presidente, ao contrário do que afirma nessa sua intervenção, o seu intenso e fervoroso compromisso político eleitoral foi com o aeroporto civil comercial internacional de Coimbra, no aeródromo Bissaya Barreto, não foi com o aeroporto da "Região Centro"! E é esse compromisso político do Partido Socialista, com o aeroporto de Coimbra, que exigimos que o Senhor cumpra! Agora, menos de um ano depois, até vem dizer, sem se rir da sua promessa, que não sabe quanto custa o aeroporto civil internacional de Coimbra e que é preciso uma análise SWOT? Seja sério, Dr. Manuel Machado, cumpra a sua promessa! A entrevista do Dr. Manuel Queiró a um jornal de Coimbra é curiosa, totalmente concertada com este espantoso salto mortal do Dr. Manuel Machado sobre o aeroporto. O Dr. Manuel Queiró até já anuncia que Coimbra prescinde do território do seu município em busca da

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 7 de 42



melhor solução para a região, dando um bom pontapé de saída para o diálogo intermunicipal, enterrando a mentirosa promessa eleitoral do seu contratante. Não dê saltos mortais, Sr. Presidente, porque, literalmente, pode ser um salto político mortal. Que "A região centro do país precisa de um aeroporto" já todos sabemos há muitos anos, não precisa de o anunciar com um ar aparentemente grave, como se fosse uma novidade! Que o Dr. Manuel Machado, em 19 anos como Presidente da CMC, nunca foi capaz de promover o diálogo intermunicipal ou com o Governo central no sentido da sua concretização, também já todos o sabemos. Afinal, se se confirmar este pré-anúncio da morte do aeroporto de Coimbra, o Dr. Manuel Machado vem dar total razão ao Somos Coimbra, reconhecendo que a promessa do aeroporto civil internacional em Antanhol/Cernache era uma reles mentira eleitoral. O Sr. deve um pedido de desculpas, que exigimos, a todos aqueles que criticou soberbamente por afirmarem que tal promessa, nas condições em que o PS a apresentou, era impossível! Porém, para que Coimbra não permaneça sempre adiada e prejudicada com falsas promessas, exigimos que concretize a transformação do aeródromo Bissaya Barreto num aeródromo de qualidade internacional, como sempre defendemos, e que, ao menos, possa receber pequenos jatos, os Dornier 228/200, que operam nas linhas internas e aterram em Viseu, e os ATR 72-600, de que a TAP tem 8 aeronaves, pois podem levar até 70 passageiros e apenas necessitam de uma pista de 1333 m. Quanto ao diálogo intermunicipal para defesa comum de um aeroporto na Região Centro, se eu fosse Presidente da CMC há muito que o teria promovido e conseguido um consenso em torno de uma localização que servisse efetivamente Coimbra e toda a Região Centro, unindo em vez de desunir, ao contrário daquilo que o Senhor tem feito. O Sr. Presidente está indelevelmente ligado a 19 anos de insucessos! E porque a Região Centro precisa efetivamente de um aeroporto a sério, que sempre defendemos, e porque nós, ao contrário de si e de outros, não precisamos de 30 anos para perceber que Monte Real não vai abrir ao tráfego civil, até lhe podemos apresentar a sugestão de uma localização simultaneamente entre Coimbra e Leiria e Lisboa e Porto: a região entre Condeixa e Pombal, servida pela linha do Norte e várias autoestradas."

Tendo esgotado o tempo previsto de intervenção, o Senhor Presidente interrompeu Senhor Vereador José Silva e deu a palavra ao Senhor Vereador Paulo Leitão.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Aeroporto de Coimbra

Aludiu à promessa eleitoral, por parte do Partido Socialista, no que respeita ao Aeroporto de Coimbra. Disse ser uma questão que deve ser abordada com o máximo cuidado não só pelo assunto em si, mas, por achar que Coimbra está "ferida" por projetos prometidos, mas adiados. Referiu que na altura das eleições autárquicas, o Partido Socialista falava que o aeroporto internacional de Coimbra seria instalado em Cernache. Passado todo este tempo, veio a conhecimento público uma entrevista proferida por um adjudicatário da Câmara Municipal de Coimbra onde referiu que o aeroporto poderá já não ser em Coimbra, e, que poderá vir a ser um aeroporto regional e não internacional como estava previsto. Referiu que neste tipo de questões, tem que haver rigor e cuidado na mensagem que passa para a opinião pública. Interessa estabelecer todo um conjunto de diligências quer do ponto de vista negocial, quer da avaliação da viabilidade económico financeira, não passando de mera propaganda com intuito eleitoral. Disse que Coimbra precisa de mais infraestruturas e não meras promessas que não passam disso. Referiu que um deputado da Assembleia da República, confrontou o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas sobre o assunto, tendo o Senhor Ministro alegado desconhecer qualquer plano para implementação de um aeroporto Internacional em Coimbra e que, a única informação que lhe chegou foi via imprensa, e que aludia ao facto do Município de Coimbra ter encomendado um estudo de viabilidade sobre o aeroporto. Disse que Coimbra não pode ser a capital dos projetos falhados, tem que ser a capital dos projetos concretizados.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 8 de 42



O Senhor Presidente disse ser importante esclarecer que o aeroporto é de natureza regional para servir a operação aéreo portuária internacional. Disse que a região centro do país é uma das poucas regiões da Europa que não tem acesso a infraestruturas de operação aéreo portuária e é exatamente disso que Coimbra precisa. A localização do aeroporto está dependente de estudos que forneçam os dados essenciais de aconselhamento. Estes estudos profundos, serão apresentados ao Governo, e por sua vez serão sujeitos a fundos Europeus. Para o efeito, as propostas deverão ser sustentáveis e criteriosas. Para a operação até 1480 metros a pista do aeródromo municipal Bissaya Barreto é exequível. Para conhecimento, citou a transcrição de um ofício enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra por Sua Excelência o Secretário de Estado da Aeronáutica e que citou " Encarrega-se Sua Excelência o Secretário de Estado da Aeronáutica de comunicar a Vossa Excelência do seguinte: "O assunto posto no ofício de Vossa Excelência de 16 de agosto ultimo, foi devidamente apreciado pelo Estado Maior da Força Aérea no sentido de se ajuizar a possibilidade da realização da pretensão apresentada. Tal estudo levou a concluir que além de interferências prováveis com a intensa atividade aérea na base aérea nº. 5, a sua utilização por aviões comerciais levava à necessidade de criar uma assistência de aviões, tripulantes e passageiros, com a resultante concessão de acesso à unidade e encarregados de prestação, processamento de transporte de pessoal. Seria igualmente de prever a necessidade de utilização de determinadas instalações da unidade por pessoal de organizações turísticas e outras pessoas que eventualmente iriam aguardar ou despedir-se dos passageiros. Assim, embora se compreendam e considerem louváveis os motivos que levaram a Câmara Municipal a apresentar a pretensão em causa, as características operacionais da base aérea nº. 5, tornam, pelas razões apresentadas, impossível a sua utilização permanente nas condições propostas. Contudo, pode ser concedida eventualmente uma autorização que circunstâncias particulares possam, em dado momento, justificar. Como vossa Excelência compreenderá, uma utilização permanente seria altamente inconveniente para atividade militar da unidade", datado de 21 de setembro de 1961.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Estacionamento

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve: "É técnica e politicamente reconhecida a relevância que a gestão do sistema de estacionamento desempenha na definição de uma política geral e coerente de mobilidade urbana, servindo como catalisador à operacionalização de políticas de desenvolvimento local e à melhoria à qualidade de vida dos cidadãos, podendo ainda contribuir para o financiamento de melhorias em sistemas de transporte sustentáveis e alternativos. É por isso incompreensível que a cidade de Coimbra permaneça sem a definição de uma política coerente para gestão e controlo do estacionamento. Se assim não fosse, não viria hoje a esta reunião para aprovação, a proposta de tarifação do estacionamento da Avª Conimbriga, nos termos propostos e onde a preocupação primária é a mera viabilização económica do Parque da Pç. das cortes e a angariação de receitas para o município. Como é possível que em pleno século XXI, que a alta da cidade e o Polo I, a zona histórica e mais nobre da cidade, com um património cultural e arquitetónico inigualável, permaneça completamente invadida pelo veículo automóvel, com estacionamentos ilegais um pouco por todo o lado, sem que os responsáveis se incomodem com a situação? Como é possível que qualquer peão que depois do esforço para subir as escadas monumentais, tenha de lutar contra o bloqueio formado por uma cortina continua de veículos estacionados, para chegar à Praça D. Dinis? Como é possível que depois da Rua larga ter sido condicionada ao trânsito, permaneça sistematicamente pejada e bloqueada por autocarros de turismo e por veículos estacionados em transgressão, sob o olhar fleumático da PSP e da Polícia Municipal? Como é possível que um Monumento como a Sé Velha se veja diariamente asfixiado por estacionamento em transgressão. Afinal quando vamos ter coragem para tomar uma atitude? O estacionamento descontrolado na Alta e na zona da Universidade já foi apontado como uma debilidade na candidatura Universidade de Coimbra, Alta e Sofia a Património Mundial da Humanidade. Vai seguramente

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 9 de 42



continuar a ser apontado como uma fraqueza em futuras candidaturas, como é o caso de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. A resolução destes problemas, não passa seguramente pela aplicação indiscriminada e sem critério das 3 tabelas de preços atualmente previstas no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, como tem vindo a ser a prática da CMC. É preciso fazer muito mais Sr. Presidente... É preciso que a CMC reúna com os parceiros estratégicos ao desenvolvimento local e promova a elaboração de um plano integrado de transportes e de estacionamento num modelo global de gestão do espaço que garanta a sua coerência de utilização e sustentabilidade, recorrendo aos dois instrumentos de gestão: o custo e a duração máxima do estacionamento. Ao mesmo tempo (ou previamente) importa oferecer formas alternativas de deslocação. O espaço central é extremamente escasso e, portanto, deve ser reservado às atividades que promovam o seu desenvolvimento local. Tal passa pela promoção da elevada rotatividade do estacionamento, mediante a aplicação de taxas elevadas e a restrições na sua duração máxima. Nestas zonas justifica-se ainda a atribuição de frações iniciais grátis, para promover o comercio local, acompanhadas por uma política de progressão acentuada de preços, como forma de dissuadir o estacionamento de longa duração. Por sua vez este tipo de procura deverá ser remetido para espaços mais periféricos, onde devem vigorar taxas moderadas a baixas, sem progressão do preço, ou até uma lógica de progressão inversa, devidamente complementadas por transportes alternativos. Em qualquer circunstância, importa prever medidas de apoio aos residentes como forma de inverter a tendência crescente de desertificação dos espaços mais condicionados. Mas taxar é sempre controverso e mal compreendido pelos utilizadores, pelo que importa ainda envolver a população em ações de participação pública, informativas e esclarecedoras. A teoria é conhecida e seguida com êxito pelos melhores exemplos de referência a nível nacional e internacional, pelo que o Somos Coimbra recomenda que a CMC avance nas seguintes 6 linhas de atuação:

- Desenvolvimento de um plano integrado de gestão do sistema de estacionamento que defina e delimite as diferentes zonas de estacionamento, que respondam a objetivos e exigências distintas, garantindo a coerência no seu todo;
- Revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais de forma a integrar uma variabilidade de tabelas e planos de preços que respondam aos princípios e objetivos previstos no plano identificado no ponto anterior;
- Em colaboração com o sector do turismo, a definição de rotas e circuitos urbanos que permitam, sem prejuízo da atratividade turística, eliminar os longos períodos de espera dos autocarros na Rua Larga, ao mesmo tempo que fomenta a comércio local;
- Em colaboração com a UC importa definir um acordo que permita controlar o estacionamento de superfície no polo I, libertando os espaços para o peão, vivência e socialização;
- Reforçar os modos alternativos de mobilidade, onde pela sua fiabilidade, conforto e confiança, assume particular relevância a concretização do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- Reativar o sistema de parques periféricos como é o caso do extinto sistema da ECOVIA. É preciso atuar, sob o risco de Coimbra continuar a perder atratividade, protagonismo e competitividade".

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Cerimónia de abertura dos Jogos Europeus Universitários Coimbra 2018

Relembrou que no passado dia 15 de julho, teve lugar a abertura oficial dos Jogos Europeus Universitários Coimbra 2018, decretada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa. Referiu que a beleza associada ao profissionalismo evidenciado na cerimónia de abertura permite afirmar que vale a pena sonhar. Desde o tempo do Dr. Barbosa de Melo, enquanto Presidente da Câmara, até ao dia de hoje, foram muitas as pessoas que sonharam com a realização deste evento em Coimbra. Lembrou que em 4 de abril de 2014, o Comité Executivo da Associação Europeia de Desporto Universitário, anunciava, na Turquia, que Coimbra seria a cidade anfitriã dos Jogos Europeus Universitários

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 10 de 42



2018, em resultado de uma candidatura conjunta da Universidade de Coimbra, da Associação Académica de Coimbra, da Federação Académica de Desporto Universitário e, também, da Câmara Municipal de Coimbra, presidida pelo Dr. Manuel Machado. Ao sonho associou-se competência, dedicação e profissionalismo pela equipa liderada pelo Secretário-Geral, Dr. Mário Santos. Disse que os eventos agregadores tornam Coimbra mais forte, mais bela. No percurso do sonho à realidade certamente que muitas vicissitudes ocorreram, mas alicerçados nos valores do desporto, tais como responsabilidade, espírito de equipa, disciplina, tolerância, perseverança, humanismo, verdade, respeito, solidariedade, dedicação e coragem foi possível chegar até aqui. Disse que, por Coimbra, agradece a todos que ousaram sonhar e que trabalharam intensamente para tornar o sonho realidade. Para aqueles que, ainda não acreditam, convidou a participarem e desfrutarem do evento. "É o tempo de viver o sonho!".

Intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins

1. EUG 2018

Referiu-se ao maior evento desportivo realizado em Portugal e do qual Coimbra é anfitriã. Evento marcado pela bandeira do multiculturalismo, da abertura, da tolerância. Pelo evento, deixou uma declaração de congratulação.

2. Agressões a casal homossexual na Solum

Manifestou o seu total repudio pela agressão a um casal homossexual, reforçando a visão de uma sociedade e uma cidade aberta e respeitadora de todas as diferenças. Convidou todos os Senhores Vereadores a associarem-se ao repúdio deste tipo de acontecimentos, passando dessa forma uma ideia real, de Coimbra ser uma cidade aberta, solidária e tolerante.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Grafitis/Arte Urbana

Retomou o tema abordado na reunião de 4 de junho, a propósito de grafitis e arte urbana. Relembrou que no primeiro Orçamento Participativo Jovem, um dos projetos a votação versava pinturas /grafitis pela cidade, projeto que a Senhora Vereadora Regina Bento deve estar bem recordada. Referiu que na passada semana, a Professora Cristina Robalo Cordeiro, acompanhada pela Doutora Ana Alcoforado, falou das pichagens, ou escritas das paredes, no mundo antigo e agora também no século XXI na cidade de Coimbra. Perguntou se não deveríamos permitir estas expressões de ousadia, de gente que encontrou a sua forma de manifestação na cidade, se devemos calar estas vozes. Sublinhou que prefere a prevenção à repressão e contou aos presentes que no mês passado teve a oportunidade de ver parte da cidade de Bolonha coberta por pichagens. Sublinhou que há dois meses atrás, a propósito do Mundial da Rússia, a plataforma de intervenção artística Mistaker Maker associou-se à Federação Portuguesa de Futebol (FPF) para criar um projeto de arte urbana, de norte a sul do País, como Covilhã, Portimão, Beja, Porto, Aveiro, Paredes de Coura, Seixal e Lisboa. Nas palavras da plataforma este projeto teve como grande objetivo "a ideia de coletivo, de pertença e superação diária", convidando um grupo de artistas visuais, que estão na linha da frente no que existe de melhor em Portugal, e com a curadoria de Lara Seixo Rodrigues, criadora do projeto Lata 65 – Workshops de Arte Urbana para Idosos, e o apoio das autarquias locais. Disse não se poder continuar a negar o valor destas novas expressões artísticas como tantas outras cidades em Portugal já o fizeram. Propôs, então, uma intervenção camarária para quem promova artistas, tendo em particular atenção gente nova que já participa em atividades desta natureza, potenciando a atração de uma cidade que é a do conhecimento, da inovação, das novas ideias, da arte e boa gestão do equilíbrio entre respeito e provocação.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 11 de 42



2. Associação dos Amigos dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Transmitiu as preocupações da Associação dos Amigos dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – AABVC. Estes, afirmam ter colocado a questão se Coimbra estaria preparada para um incêndio, numa altura em Pedrógão "ainda não tinha acontecido". Agora perguntam: E se o que aconteceu em Pedrógão acontecesse em Coimbra, ou seja, se houvesse um grande incêndio/terramoto/etc. na alta ou na baixa da cidade? Coimbra está preparada? As instituições competentes estão preparadas: como a Proteção Civil, os Bombeiros, o CHUC, a PSP e GNR, o Exército? Será que os mecanismos em situações desta natureza, estão a funcionar? A título de exemplo, as bocas de incêndio ou os acessos a certas zonas da cidade estão desimpedidos? Os mecanismos de socorro estão a funcionar?

Qual seria o impacto de uma destas catástrofes? Quais são as condicionantes? Ou problemas? O que é que está mal? O que é que se tem de fazer para corrigir? Há meios para se atingir? Como os conseguir? A estas questões ou a uma parte delas, será que o plano de combate a incêndios que foi aprovado recentemente responde de forma razoável e adequado?

O Senhor **Presidente** convidou a Senhora Vereadora a entrar no site da Câmara Municipal e verificar que a mesma, dispõe de um grande número de Planos Municipais de Emergência, Planos de Emergência de Proteção Civil Geral e de Prevenção, Planos Especiais de Emergência para cheias e catástrofes. Disse tratarse de assuntos demasiado sérios para serem tratados de uma forma "ligeira". Deu como exemplo o Plano Especial de Coordenação e Segurança dos EUSA Games. Um trabalho notável, feito pela nova equipa de Proteção Civil, devidamente articulado com os Serviços do Estado Central, local e com a parceria de entidades estrangeiras devidamente credenciadas para o efeito. Referiu que nas festas da cidade, mais precisamente na noite da procissão da penitência, havia pessoas especiais no edifício da Câmara Municipal e não só, em missão de serviço, o que mostra o empenhamento da Câmara Municipal nas questões de prevenção e segurança.

3. Canil/Gatil

Retomou a questão do Canil-Gatil Municipal de Coimbra. Solicitou uma escuta da gravação da ata ao que foi informada passado um mês e meio, que deveria tê-lo feito logo a seguir à ata ter sido aprovada. Deixou manifesta a sua surpresa pela resposta da Câmara Municipal ao seu pedido de escutada da gravação da reunião de 4 de junho, "finalmente com uma palavra final a 11 de julho onde se diz: cumpre-me informar que o seu pedido não poderá ser satisfeito, visto que as gravações das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra são apagadas aquando da aprovação da respetiva ata". Disse que, quando questionado sobre o "cheque veterinário" o Senhor Vereador Francisco Queirós informou que já foram tomadas medidas (pag.17 da ata). Questionou sobre que medidas se trata em concreto, e quais os resultados da sua aplicação. A comunicação social vai noticiando iniciativas de diversas autarquias como Braga ou Famalicão, mas sobre a autarquia de Coimbra nada se sabe.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coimbra Região de Cultura

Referiu a apresentação do projeto intermunicipal "Coimbra Região de Cultura" que une 19 municípios da região de Coimbra e que, abordaram a temática do Fado e da Canção de Coimbra. Disse que a iniciativa, inserida na rede "Coimbra Região de Cultura", inclui uma vasta programação de ciclos de Fado e da Canção de Coimbra em 19 município que integram a comunidade Intermunicipal da Região. Trata-se de uma iniciativa especialmente importante, quer pela temática abordada, quer pela função de divulgação do património imaterial e cultural de Coimbra. Diz que, valorizar o Fado e a Canção de Coimbra, é uma missão

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 12 de 42



transversal a todos os cidadãos. O Fado e a Canção de Coimbra, apelam à estima das nossas raízes, da cidade dos estudantes e das tradições académicas. Nunca é demais recordar que o Fado e a Canção de Coimbra, foram um dos pilares imateriais que contribuíram para a classificação da Universidade Alta e Sofia como Património da Humanidade. Salientou todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Coimbra na divulgação do Fado, da Canção e da Guitarra de Coimbra, como elementos essenciais da imagem e identidade da cidade. Deu como exemplo o trabalho feito a partir do núcleo da Guitarra e do Fado de Coimbra, instalado na Torre de Anto. Das visitas guiadas dedicadas a esta temática na sua ligação com as tradições académicas. Aludiu à grande noite do Fado e da Canção de Coimbra que vai para a sua terceira edição a ter lugar no Convento São Francisco, tendo a colaboração dos antigos orfeonistas da Universidade de Coimbra, bem como a um novo festival que será divulgado a seu tempo. Referiu que estes tipos de iniciativas de âmbito intermunicipal, ganham pela sua dimensão agregadora, uma vez que o projeto alargado e sustentado irá beneficiar toda a região de Coimbra. Pretendeu deixar uma nota ao projeto, mas também à candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 que, sairá valorizada pela ampliação da sua escala e pela junção dos inúmeros atrativos dos municípios vizinhos. Reiterou que esta não será uma candidatura pessoal ou individual, nem poderá ser uma candidatura eleitoralista ou populista, trata-se de uma candidatura que apela à união de toda a cidade e região de Coimbra. Disse tratar-se de uma candidatura para valorizar Coimbra, a região e o país.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Jogos Europeus Universitários 2018

Começou por referir que na ausência do Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), Vereador Jorge Alves, pretendia deixar a nota de que os SMTUC estão presentes nos Jogos Europeus Universitários que estão a decorrer em Coimbra desde o dia 15 até 28 de julho de 2018, dado que o Município de Coimbra é coorganizador deste evento. Referiu que os SMTUC estão a assegurar, já desde o dia 12 de julho, o transporte dos atletas das modalidades de Badminton, Basquetebol, Voleibol, Judo e Ténis de Mesa, garantindo a sua deslocação entre os locais de competição, alojamento e alimentação, através de circuitos dedicados. Os SMTUC foram igualmente responsáveis pelo transporte de cerca de 600 atletas entre os seus alojamentos e o Pólo I da Universidade de Coimbra, para a cerimónia de abertura dos jogos, que se realizou no passado Domingo, dia 15 de julho, bem como pelo transporte dos para-atletas presentes para a modalidade de Ténis de Mesa Adaptado. Informou que, para assegurar os circuitos definidos foram disponibilizados 6 autocarros urbanos, equipados com 3 portas, com piso rebaixado, lugar para cadeira de rodas, rampa de acesso a cadeira de rodas e ar condicionado. Em complemento a estas viaturas, foi também disponibilizado um minibus de transporte especial, com capacidade para 4 cadeiras de rodas. Foram definidos locais de paragem com imagem própria do evento, totalmente coincidentes com zonas de paragem utilizadas pela rede de transportes dos SMTUC, na proximidade de alojamentos, zonas de alimentação e de equipamentos desportivos, visando assegurar um melhor nível de informação aos participantes, assim como ao nível da organização da operação. Deu conhecimento à Câmara Municipal de que as viaturas afetas aos transportes se encontram identificadas, mediante os circuitos e as modalidades a assegurar. Os participantes têm acesso a estes circuitos, através da apresentação de credencial, válida exclusivamente para acesso nos transportes dedicados. Para dar resposta às necessidades de mobilidade dos voluntários, a organização dos jogos adquiriu o título "Passe Bem / Coimbra conVIDA". Informou que a operação de transportes dedicados está a ser acompanhada diariamente, quer pelo Centro de Controlo de Rede, quer por um encarregado nomeado especificamente para o efeito, em cada um dos turnos diários. É uma operação exigente que tem revelado que os trabalhadores dos SMTUC estão à sua altura, deixando aqui o reconhecimento a todos os funcionários envolvidos. Mais disse que, a operação tem um custo estimado de cerca de 31.500€. Deu nota à Câmara Municipal de que o Tribunal de

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 13 de 42



Contas emitiu, finalmente, o visto para aquisição dos 8 autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Jardim Mendes Silva

Informou que foi inaugurado o Jardim Mendes Silva, na zona da Solum, realçando a identificação do espaço com o contributo das crianças do Jardim Infantil de Coimbra Solum Sul.

2. Liga Portuguesa de Futebol

Deu nota que o Convento São Francisco se encontrou ocupado, por uma semana, pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, com a realização de vários eventos na âmbito do kick-off, que inclui os sorteios das Ligas de Futebol Profissional (1ª e 2ª divisão). Registe-se que pagou as respetivas taxas.

3. Feira de São João do Campo

Referiu as várias atividades levadas a cabo pelas Juntas de Freguesia de São João do Campo e da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, nomeadamente, das suas feiras, destacando-as pelo significativo aumento do número de participantes e a melhoria da qualidade quanto à oferta do seu artesanato e gastronomia.

4. Dia do Politécnico

Transmitiu que participou, em representação do Senhor Presidente, no dia do Politécnico, tendo aproveitado na sua intervenção para elogiar a importância do Politécnico de Coimbra, apreciando o seu crescimento e o contributo que tem dado para a valorização de Coimbra. Evento de extrema importância para a cidade de Coimbra onde teve a honra de poder ouvir o Doutor Jorge Sampaio que envio os seus cordiais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Manuel Machado.

5. ALDI

Informou que abriu o supermercado ALDI, na Guarda Inglesa, depois de realizada a devida e necessária vistoria pelos vários serviços de fiscalização, que confirmaram e agora sim, estar em devidas condições e de acordo com o projeto aprovado, nas suas várias componentes técnicas.

6. Provas Desportivas nas Festas da Cidade

Destacou as inúmeras coletividades do concelho de Coimbra que participaram nas provas desportivas das festas da cidade nas mais diversas modalidades desportivas que tiveram lugar no Parque Verde com o total empenhamento, quer das coletividades, quer dos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra.

7. Requalificação dos Pavilhões do União de Coimbra e Jorge Anjinho

Deixou o registo do contributo que os Jogos Europeus Universitários deram no sentido de se ter procedido à reabilitação do pavilhão do União de Coimbra, cujos trabalhos de requalificação passaram pela colocação de um novo piso desportivo. Da reabilitação do pavilhão Engenheiro Jorge Anjinho que se encontrava deficitário já há alguns anos. Foi requalificado o piso, alterada a iluminação para lâmpadas LED, a

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 14 de 42



requalificação total dos balneários e pinturas no geral, ficando ainda por resolver a situação do teto do pavilhão. Elogiou o Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, Alexandre Amado, bem como os seus colegas da Direção Geral e Conselho Desportivo da AAC, que com dedicação, trabalharam diretamente neste processo de reabilitação, dando dessa forma, um exemplo de esforço e dedicação dos estudantes.

8. EUG 2018

Informou que esteve, em representação do Senhor Presidente, numa cerimónia organizada pela Associação Europeia de Desporto Universitário (EUSA) onde foram agraciadas as 4 entidades organizadoras do evento em Coimbra: Câmara Municipal; Associação Académica de Coimbra; Universidade e Federação Académica do Desporto Universitário (FADU). Recebemos os maiores elogios dirigidos à organização dos jogos, em especial no que respeita à cerimónia de abertura dos jogos, sendo esta inigualável a qualquer outro país da Europa. Nenhuma outra cidade da Europa, onde se têm realizado os jogos, proporcionou uma cerimónia de abertura com a qualidade da que ocorreu em Coimbra. Felicitou o profissionalismo e empenho por parte dos elementos do Comité Organizador, bem como um especial elogio ao empenho dos voluntários que mostraram ser essenciais no que respeita ao apoio dado, perante alguma complexidade na realização do evento. Referiu que grande parte dos voluntários que transportaram a identificação das bandeiras dos países e identificação das universidades, foram cidadãos de Coimbra que se disponibilizaram como voluntários.

9. Associação Académica de Coimbra

Fez referência ao início da época desportiva por parte da Associação Académica de Coimbra/OAF que iniciou as provas com a apresentação no Estádio Municipal Cidade de Coimbra bem como da cerimónia de apresentação dos atletas que decorreu no jardim da Sereia.

10. Parque de Autocaravanas

Disse ter estado no local, do parque de autocaravanas, acompanhado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e técnicos da Câmara Municipal. De momento os serviços camarários encontram-se na fase de conclusão de um projeto para o referido parque.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Canil/Gatil

Informou que a Câmara municipal aprovou a abertura de um processo concursal para a contratação de dois médicos veterinários. Referiu que se encontra em fase de análise o cheque veterinário e que o mesmo só poderá ser anunciado no momento em que haja médicos veterinários, clínicas, consultórios, que adiram ao projeto. No entanto, julga que muito em breve o cheque veterinário seja uma realidade efetiva. Informou que existe uma Médica que se encontra em prestação de serviços e que está a proceder a esterilizações no canil/gatil. Recordou que a Câmara Municipal adquiriu um terreno com o fim de ser usado para passeio de animais e eventual ampliação do espaço do Centro de Recolha Oficial (CRO). Disse que a Câmara Municipal concorreu ao concurso de apoio financeiro para a esterilização de cães e gatos, de acordo com o despacho nº. 3283/2018, 25 de maio, projeto financiado até 500 mil euros e que se destina à esterilização dos animais. A Câmara Municipal concorreu a um outro projeto de modernização do canil, programas de concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização do Centro de Recolha Oficial (CRO) no valor de 1 milhão de euros, no âmbito do despacho nº. 3321/2018, de 18 de abril, e que se aguarda a sua concretização a todo o momento.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 15 de 42



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de junho de 2018

Deliberação nº 488/2018 (17/07/2018):

• Aprovar a ata da reunião do dia 29 de junho de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Francisco Queirós, Paulo Leitão, Paula Pêgo e José Silva. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Tiago Martins, Ana Bastos e Madalena Abreu por não terem estado presentes na reunião.

2. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de julho de 2018

Deliberação nº 489/2018 (17/07/2018):

• Aprovar a ata da reunião do dia 02 de julho de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Francisco Queirós, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e José Silva e absteve-se o Senhor Presidente. Não participou na votação o Senhor Vereador Tiago Martins por não ter estado presente na reunião.

3. DFIO - DCF - Situação Financeira - conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de julho de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 34.564.094,35€ (trinta e quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.013.355,09€ (trinta e um milhões treze mil trezentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.550.739,26 € (três milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos).

Deliberação nº 490/2018 (17/07/2018):

• Tomado conhecimento.

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DIEPT – Requalificação do Parque Manuel Braga – Relatório Final e proposta de não Adjudicação

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 16 de 42



Tendo por objetivo a adjudicação da obra "Requalificação do Parque Manuel Braga", nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através da deliberação da Câmara Municipal nº 283 de 09/04/2018.

Elaborada a informação n.º 24467, em 09/07/2018, pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, na ausência de apresentação de propostas e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 79º do CCP, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 491/2018 (17/07/2018):

- Não adjudicar a obra "Requalificação do Parque Manuel Braga", nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP;
- Revogar a decisão de contratar deliberação n.º 283 de 09/04/2018 –, conforme determina o nº 1 do artigo 80º do CCP;
- Analisar e reformular o projeto da obra e as peças do procedimento face à nova redação do CCP, atendendo à ausência de propostas, tendo em vista a abertura de novo procedimento de concurso público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DOM – DIEPT – Requalificação do Parque Manuel Braga – PEDU – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Por deliberação da Câmara Municipal de 09/04/2018 foi aprovado o projeto e a abertura do procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada de "Requalificação do parque Manuel Braga". Todavia, ao concurso publicado em 22/05/2018 não foram apresentadas quaisquer propostas, tendo o único interessado que se pronunciou na plataforma "Vortal" declarado não ter conseguido orçamentar a sua proposta dentro do preço base definido. Em consequência foi elaborada a informação nº 24467/2018 da DIEPT com a proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar. Assim, foi reavaliado o projeto tendo em vista a abertura de novo procedimento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** frisou que esta empreitada é extremamente alargada e envolve trabalhos muito diferenciados, desde as micro estacas para reforço dos muros ao ajardinamento, demolição e construção de novas edificações sanitárias e de restauração, entre outros. Assim, entende que, para além do aumento do preço base, também poderia ter sido posta a hipótese de dividir em algumas empreitadas parciais. Defende que a questão da coordenação é muito importante, mas duvida que haja um empreiteiro que seja capaz de fazer tudo o que há para fazer em simultâneo, pelo que ele vai ter de recorrer a subempreiteiros. Essa responsabilidade de organização/coordenação deveria, na sua opinião, ser assumida com mais cuidado e mais rigor pela própria Câmara Municipal. se o concurso ficar novamente deserto, há que reequacionar o seu formato, concluiu.

O Senhor **Presidente** explicou que, naturalmente, houve um aumento da base de licitação, porque tudo indica que os preços são muito baixos, assim como se aumentou o prazo. Frisou que, pelo facto de o concurso ter ficado deserto, não se recorrerá ao expediente de baixar o grau de exigência para o procedimento concursal e disse que recusa cair em qualquer risco de vício de desdobramento de despesa pública. A solução é arriscar, mantendo os procedimentos e alargando o prazo e a base de licitação, sendo que esta é uma obra urgente, por razões conhecidas.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 17 de 42



Face ao exposto, nos termos da informação n.º 24981, de 11/07/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/07/2018 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 492/2018 (17/07/2018):

- Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o respetivo orçamento da empreitada, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 4.545.430,00 € (excluindo o I.V.A.) e o præo de execução de 390 dias;
- Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 118,29 € + 23% de IVA ou seja 145,50 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada na sequência da RI nº 117 de 22/01/2018;
- Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública "Vortal" como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), cujas declarações de inexistência de conflitos de interesses se encontram anexas à referida informação: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Teresa Quinta Ferreira, técnica superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP); Arqtª Joana Sobral, técnica superior da DEP; Drª Joana Oliveira, técnica superior da Divisão de Apoio Jurídico (DAJ). Suplentes: Eng.º João Garcia, Chefe da DEP; Engª Ana Silva, técnica superior da DIEPT; Eng.º José Gomes, técnico superior da DIEPT;
- Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DPGU – DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da "Associação República do Kuarenta"

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento, não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 27 de abril de 2018, através do registo SGD n.º 28496, pela Associação República do Kuarenta, foi apresentada candidatura para que fosse reconhecida como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 18 de 42



O Senhor **Presidente** disse que havia algumas correções a introduzir na redação desta proposta, nomeadamente nas páginas 1, quanto à designação da República e ao artigo matricial. Desde logo, o assunto da proposta não identifica o imóvel, que tem o artigo matricial 1154°. da União de Freguesias de Coimbra. Já na página 5, ponto 3.1.1., onde se lê "a Associação República dos Inkas foi fundada em 1954", deverá lerse "a Associação República do Kuarenta foi fundada em 1975". No segundo parágrafo, onde se lê "provando a existência da República dos Inkas naquela data" deve ler-se "provando a existência da República do Kuarenta naquela data".

Elaborada a informação n.º 23173, em 27/06/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão em 28/06/2018, do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 09/07/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 10/07/2018 e nos termos do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 493/2018 (17/07/2018):

• Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da "Associação República do Kuarenta" como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, sendo que a decisão final terá de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6º da Lei n.º 42/2017 de 14/07/2018, publicitando o teor da referida informação e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da "Associação República do Kuarenta" como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DCTD – EPCSF - Proposta de fixação de preços de bilhetes do Festival LUX INTERIOR no Convento São Francisco, de 13 a 15 de setembro de 2018

O Festival LUX INTERIOR, que vai para a segunda edição, representa uma forte ligação da Câmara Municipal à comunidade e aos agentes culturais locais, sendo também uma forma de promoção e divulgação do trabalho desses mesmos agentes.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse, relativamente à questão luminotécnica, e visto que o modelo de gestão do Convento nunca mais "dá à luz", que, à semelhança de votações anteriores, os vereadores do PSD irão votar contra esta fixação de preços porque continuam à espera do tão necessário instrumento para garantir o futuro da gestão do Convento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** notou que, uma vez mais, foi mudada a metodologia. Já se tinham habituado a ter, nas últimas reuniões, um programa para dois meses, e agora surge novamente um espetáculo individual. Acrescentou que subscrevia a questão levantada pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, relativamente à ausência de modelo de gestão do Convento. Há mais de seis meses que, supostamente, se afigurava o alcance desse modelo de empresa municipal, mas, entretanto, não houve notícias de mais desenvolvimentos.

O Senhor **Presidente** lembrou que o que está em discussão é a fixação de preços do espetáculo em causa, uma atribuição municipal, exclusiva da Câmara.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 19 de 42



A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que não iria responder a nenhuma das considerações feitas porque já respondeu várias vezes, noutras reuniões. Apenas gostaria de frisar que este festival tem a vantagem de valorizar os artistas de Coimbra, os agentes culturais de Coimbra e aquilo que fazem em Coimbra.

Elaborada informação n.º 24767, de 10/07/2018, pelo Coordenador da Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 12/07/2018 e nos termos da alínea e) do n.º1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação n.º 330 da Câmara Municipal realizada em 07/05/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 494/2018 (17/07/2018):

- Aprovar os preços dos bilhetes dos seguintes espetáculos para o Festival Lux Interior (que incluem IVA à taxa legal em vigor):
 - 13, 14 e 15 de setembro de 2018 bilhete geral 35€ (válido para os três dias);
 - 13 de setembro de 2018 21h45 Grande Auditório: (1.ª parte) Portuguese Pedro; (2.ª parte) Ruby Ann bilhete único 15€;
 - 14 de setembro de 2018 21h45 Grande Auditório: (1.ª parte) Twist Connection; (2.ª parte) Legendary Tigerman bilhete único 15€;
 - 15 de setembro 21h45 Grande Auditório: (1.ª parte) The Walks; (2.ª parte) Belle Chase Hotel
 - bilhete único: 20€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos

II.3. DCTD – DCT – Feira das Cebolas – 2018 (apoio pontual)

À semelhança dos anos anteriores a Feira das Cebolas – 2018, promovida pela Associação Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova" apresentou a proposta para realização da "XXXIII Reposição da Feira das Cebolas", que terá lugar na Praça de Comércio de 11 a 18 de agosto, em coorganização com esta Autarquia.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a Associação Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova" solicitou um apoio no valor de 9775 euros e é-lhe apenas concedido um apoio monetário de 1000 euros e outro tipo de apoios indiretos. Neste contexto, questionou qual o critério utilizado pela Câmara Municipal para estabelecer este tipo de apoios, que lhe parecem ser muito casuísticos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que certamente a Senhora Vereadora Ana Bastos não percebeu a diferença entre pedir apoio e orçamentar uma feira. Explicou que a Feira das Cebolas este ano está orçada em 9775 euros, esse não é o valor de apoio financeiro que a associação pede à Câmara. A proposta hoje em discussão, e bem definida na informação técnica, é de atribuição de apoio financeiro de 1000 euros, apoio logístico no valor de 5739 euros e apoio através da isenção do pagamento de taxas no valor de 380 euros.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** insistiu que tal não explica como é que são definidos os tais 1000 euros atribuídos, tendo a Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondido que há todo um trabalho de proximidade entre o Departamento de Cultura e a Associação que permite há muitos anos que esta parceria funcione.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 20 de 42



Assim, foi elaborada a informação n.º 24258 pela Divisão de Cultura e Turismo em 06/07/2018, sobre a qual recaiu parecer do Sr. Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 11/07/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 12/07/2018, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 495/2018 (17/07/2018):

- Aprovar a realização da XXXIII Edição da Feira das Cebolas, em coorganização com a Associação Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova, entre os dias 11 e 18 de agosto, na Praça do Comércio, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e com os seguintes apoios:
 - Apoio financeiro no valor de 1.000€;
 - Apoio logístico na organização do evento no valor estimado de 5.739,95€;
 - Apoio através da isenção do pagamento de taxas com o custo previsto de 380€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DCTD – DBAM – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Proposta de apoio para 2018 e minuta de protocolo com o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge

A Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge encontra-se instalada numa das salas do edifício do Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge, sendo as despesas de água, luz e limpeza das zonas comuns aos serviços suportadas pelo mesmo, razão pela qual foi elaborada a informação nº 24523, de 09/07/2018, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, que obteve pareceres da chefe da referida divisão em 10/07/2018 e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 12/07/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 496/2018 (17/07/2018):

 Atribuir um apoio financeiro no montante de 600,00€ ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza) do ano de 2018 da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, mediante a celebração de um protocolo de apoio, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DCTD – DDJ - Proposta de abertura de concurso público para a concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** reconheceu que, desde que o processo veio à Câmara pela primeira vez, houve melhoria. Desta feita já foi possível digitalizar e remeter aos vereadores o programa de procedimento. Não obstante, e após análise das peças, subsistem exatamente as mesmas dúvidas: não está definida a solução, nem se sabe em concreto o que irá para a posse do Município. Na primeira reunião em que o projeto

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 21 de 42



foi apresentado, o Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que tudo isto estava densificado no programa de procedimento, mas, do que pôde verificar, a informação é pouca para se poder avaliar os méritos da proposta, quer do ponto de vista qualitativo, quer do ponto de vista financeiro. Trata-se de um concurso público, que tem de ter definidos os critérios de forma clara e concisa. Não lhe parece que o que consta do caderno de encargos seja, por si só, suficiente, para garantir os interesses da Autarquia. Um processo de construção geralmente é precedido da elaboração de um estudo de viabilidade económico-financeira, em que é avaliado aquilo que a contraparte à priori oferece como contrapartidas para o Município e aquilo que é o bem que o Município está a submeter a contratação pública. nada disso é aqui referido, os critérios de adjudicação são vagos e dão muita liberdade ao júri, criticou. Na sua opinião, esta proposta fere o Código dos Contratos Públicos. Lançou o desafio ao Senhor Vice-Presidente: visto estar tão confiante neste processo, que o submeta a parecer da Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal. Na Assembleia Municipal o líder da bancada do PSD frisou que o PSD nada tem a opor a um modelo de uma concessão, mas, para a solução em causa, não foi esgotada a hipótese de uma construção de iniciativa municipal, com recursos municipais. Questionou o Senhor Vice-Presidente em quanto é que está estimada a construção de um centro olímpico de ginástica (só a componente que ficará na posse da Câmara Municipal), ou por outras palavras, quanto é que seria necessário ao Município despender para, no mesmo terreno, construir este equipamento. Outro ponto que se reveste de especial gravidade é o facto de ter sido veiculado por um órgão de comunicação social que teria havido encontros ao mais alto nível entre o Senhor Vice-Presidente da Autarquia e um possível interessado neste equipamento que, por acaso é o mesmo que ganhou a concessão nos outros dois municípios (Lisboa e Setúbal). Não tendo esta notícia sido desmentida pela Autarquia, julga que poderá estar-se perante um procedimento que não prima pela transparência e não respeita a livre concorrência, favorecendo um possível concorrente. Acrescentou que, não obstante ter sido solicitada na última reunião, a avaliação do terreno não consta do processo.

O Senhor Vice-Presidente disse que não repetiria a argumentação já proferida na última reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. Afirmou que a construção do pavilhão dedicado à ginástica acrobática e trampolins, com todas as necessárias componentes, rondará um milhão de euros. Esta é uma oportunidade que a Câmara Municipal de Lisboa aproveitou e a Câmara Municipal de Setúbal também. Fez visitas a ambos e consultas várias aos dois Municípios, particularmente com a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal. Disse que o caderno de encargos de Coimbra coloca mais algumas salvaguardas que o de Setúbal. Frisou uma vez mais que não há financiamento europeu para infraestruturas desportivas. São mais que evidentes as razões da necessidade desta infraestrutura desportiva. Tendo um terreno municipal que no PDM já prevê equipamento, abre-se aqui uma porta de oportunidade para resolver o problema. Além do mais, este processo, como todos os outros, é sujeito ao visto do Tribunal de Contas, pelo que não percebe as preocupações do Senhor Vereador Paulo Leitão, a quem disse lamentar o aproveitamento político que está a fazer a partir de notícias de jornal que não têm que ter resposta. A única consulta que existe relativamente a este assunto é de uma empresa de Coimbra, via email, garantiu. Os contactos havidos sobre o processo foram estabelecidos com responsáveis técnicos do município de Lisboa e com a senhora presidente da Câmara Municipal de Setúbal, para além de responsáveis da Ginástica em Coimbra. A oportunidade foi colocada a estes últimos, que naturalmente abriram os braços à solução face à falta de espaços em Coimbra para a prática de várias variantes da Ginástica. Tudo o resto vale o que vale, são insinuações que regista, mas que não esperava que partissem do Senhor Vereador Paulo Leitão, concluiu.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** lembrou que a CDU, na Assembleia Municipal, se pronunciou largamente sobre esta matéria, pelo que a sua posição, em resumo, é que este não é o modelo que defende para Coimbra neste momento relativamente à construção de um complexo desportivo.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 22 de 42



A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** reiterou o que disse na última reunião de Câmara sobre este processo. Desconhece que reuniões ocorreram e nem sequer considera que tal seja relevante no momento de decisão deste órgão. O importante é que, analisando as peças do procedimento, elas padecem de fragilidades. Neste contexto, julga que a deliberação tem de ser devidamente fundamentada, reconhece que houve um avanço ao trazer aqui hoje o programa de concurso, mas fica apreensiva ao ler os critérios não objetivos que estão fixados. Registou igualmente que continua a faltar a avaliação económica do terreno municipal a concessionar.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que da primeira vez que este procedimento veio à reunião o Movimento Somos Coimbra votou a favor, por considerar positivo a cidade dispor de um equipamento desportivo desta natureza, porque não há grande oferta de instalações para a prática da ginástica acrobática e de trampolins em Coimbra. Contudo, não pode deixar de subscrever o que foi dito por vários vereadores antes de si sobre as fragilidades deste processo, a ambiguidade e, acima de tudo, as omissões do caderno de encargos e do programa de procedimento. Desde logo, no caderno de encargos, no que respeita propriamente à arquitetura, à tipologia do edifício, instalações técnicas... nada é dito sobre estas matérias, criticou. Já do programa de procedimento consta a avaliação de zero a dez, extremamente subjetiva. Está certa de que o júri terá sérias dificuldades em chegar a um consenso. Julga que era importante que do processo constasse uma Carta de Equipamentos Desportivos que evidenciasse claramente a deficiência/falta de equipamentos para responder a estas necessidades. Por outro lado, gostaria de saber qual o modelo de utilização que está previsto para este novo equipamento: quem vai ter acesso, quais as associações que vão ter e em que moldes. É sabido que as associações vivem com muito pouco dinheiro e, por isso, uma gestão privada seguramente não será acessível a grande parte das associações do Município. Questionou se a Câmara vai apoiar essas associações na utilização deste equipamento ou ele vai ser dirigido a uma ou outra associação em particular. Todas as dúvidas que aqui expõe já foram afloradas na primeira reunião em que se debateu este assunto, pelo que a sua proposta é adiar a votação de hoje, no sentido de dar a oportunidade à Câmara Municipal de rever, quer o caderno de encargos, quer o programa de procedimento, tornando-os mais detalhados e específicos. Só assim, quando o processo aqui voltar com estas alterações, se sentirá confortável para votar favoravelmente.

O Senhor Vice-Presidente reafirmou não compreender tantas dúvidas. Os critérios estão perfeitamente definidos, este processo está sujeito à avaliação técnica do júri e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Autarquia. Acrescentou que não é necessária nenhuma Carta Desportiva para os Senhores Vereadores terem conhecimento da evidência que é a falta de espaços para a prática das modalidades de ginástica já mencionadas. Todos sabem perfeitamente em que condições treina o Acrogym e os custos que suporta, todos conhecem as condições físicas da Associação Cristã da Mocidade e do Centro Norton de Matos, assim como todos estão a par das dificuldades da Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra. Portanto, a situação é perfeitamente evidente quanto à necessidade imediata de resolução deste problema, afirmou. Esta proposta aproveita a oportunidade que existe de abrir um concurso com estas caraterísticas, que dá a possibilidade aos privados, sejam eles quais forem, de avançarem com a construção nas condições enunciadas, com a contrapartida de que, passado um mês da conclusão da obra, o pavilhão de ginástica passa imediatamente para a Câmara. Naturalmente, tratando-se de ginástica rítmica, de trampolins e de acrobática, há uma entidade – a Associação de Ginástica do Centro, que gere a atividade da ginástica no concelho de Coimbra. Os seus associados são os clubes já mencionados, para além de mais alguns. Caberá à Câmara Municipal decidir, a seu tempo, a forma como será gerido esse pavilhão. Frisou que se trata de um investimento, face aos equipamentos requeridos, de cerca de um milhão de euros, sendo que o Município investe com a cedência do terreno, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal. Reafirmou que as soluções dos Municípios de Lisboa e de Setúbal foram a visto do Tribunal de Contas sem qualquer tipo de problema. Nada está aqui a ser inventado e para este processo contribuíram várias áreas da Câmara,

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 23 de 42



nomeadamente a de Aprovisionamento e de Planeamento e Gestão Urbanística. Na sua opinião, não há razão nenhuma para não se decidir, sob pena de se prejudicar quase um milhar de jovens praticantes de ginástica em Coimbra. Terminou confessando que oxalá haja candidatos a este importantíssimo investimento para a cidade.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que, não pondo em causa a bondade do projeto, alguns dos clubes aqui citados como potencialmente interessados na utilização destas instalações não foram ouvidos e manifestaram reservas, nomeadamente quanto ao modelo de exploração. Na sua opinião, se esta iniciativa se destina a beneficiar os clubes praticantes de ginástica seria de esperar que esses clubes tivessem sido ouvidos, envolvidos no processo, para que fosse devidamente avaliado o uso deste equipamento, porque se levantam sérias questões à partilha do mesmo pavilhão por vários clubes. O modelo de exploração deveria, naturalmente, estar previamente definido.

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que não tem dúvidas que, como em qualquer outro equipamento desportivo municipal, o grande interesse desses equipamentos, como naturalmente este, é servir os cidadãos e todos os atletas, sem qualquer tipo de discriminação.

O Senhor **Presidente** concluiu que, face às dúvidas suscitadas, seria melhor retirar este processo da ordem de trabalhos, no sentido de melhor o instruir, nomeadamente através da junção do relatório de avaliação do terreno e revisão do texto do caderno de encargos e programa de procedimento, após o que será reagendado.

Deliberação nº 497/2018 (17/07/2018):

• Retirado para junção do relatório da avaliação de terreno e revisão do texto do caderno de encargos e programa de procedimento, após o que será reagendado.

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DDSA – DHS - Proposta de resolução do contrato de comodato por justa causa – A.M.O.R – Rua da Alegria, nº. 39, 2º

Através da informação n.º 21925, de 18/06/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 09/07/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 10/07/2018, é apresentada proposta de resolução do contrato de comodato relativamente à habitação municipal sita na Rua da Alegria, n.º 39 – 2.º dt.º, celebrado a 09/12/2013 entre o Município de Coimbra e a munícipe Ana Maria de Oliveira Ribeiro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 498/2018 (17/07/2018):

• Aprovar a resolução do contrato de comodato celebrado entre o Município de Coimbra e Ana Maria de Oliveira Ribeiro, referente à habitação municipal sita na Rua da Alegria n.º 39, 2.º dt.º, com fundamento na alínea c) do art.º 1135.º e art.º 1140.º do Código Civil, solicitando à munícipe para proceder à restituição da habitação da qual é comodatária, no prazo máximo de 30 dias e informar que o incumprimento de tal prazo implicará a reivindicação de posse da habitação e consequente despejo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 24 de 42



IV.2. DDSA – DHS - Proposta de realojamento do agregado familiar de I.C.D.M. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 9 – 3°. Centro

Através da informação n.º 22495, de 22/06/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social em 03/07/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 09/07/2018, foi apresentada proposta de realojamento da munícipe Ilda da Conceição Dias Marques, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 499/2018 (17/07/2018):

• Aprovar o realojamento da munícipe Ilda da Conceição Dias Marques, mediante a celebração de contrato de arrendamento cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T1 sita no Bairro da Rosa, lote 9 − 3.º centro, pela renda mensal de 38,18€, ao abrigo da Iei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar da M.L.F.M. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa: Lote 1 – 1°. Centro

Através da informação n.º 22854, de 20/06/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social em 03/07/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 09/07/2018, foi apresentada proposta de realojamento para o agregado familiar, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 500/2018 (17/07/2018):

Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria da Luz Ferreira Mendes, mediante a celebração de contrato de arrendamento cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T1 sita no Bairro da Rosa, lote 1 − 1.º centro, pela renda mensal de 16,05€, ao abrigo da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

V.1. DOM – DIEPT – Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra – relatório de exploração – proposta para criação de Zona de Estacionamento paga (ZOE) da Av. de Conímbriga

Face à deliberação tomada pela Câmara Municipal de Coimbra em 23/04/2018 foi feita a seguinte avaliação pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – a) A taxa de ocupação média do parque é de 29%; b) 70% da utilização é inferior a 3h; c) cerca de 50% dos utentes deslocam-se para

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 25 de 42



passeio/lazer; d) o estacionamento da Avenida de Conimbriga (gratuito e de longa duração) foi mais utilizado do que antes da colocação em funcionamento da Praça das Cortes.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** disse que, para além das conclusões patentes na informação técnica, há uma evidência observada neste período: o espaço público tem sido usado de maneira absolutamente perigosa e perniciosa. Os usos são preocupantes, com várias rulotes e carrinhas a realizarem atividades diversas e, em geral, impróprias. É sua convicção que só se conseguirá pôr ordem naquela zona colocando os parcómetros em funcionamento, não tanto por uma questão de rentabilidade económica, mas sobretudo por rentabilidade social e controlo do uso do espaço público num sítio próximo do rio, que está cada vez mais atrativo para disfrutar de caminhadas a pé. As pessoas têm o direito de usufruir daquele espaço sem serem incomodadas, de acordo com as críticas e queixas que lhe têm chegado e que são muitas e muito significativas.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que já da primeira vez que este processo foi discutido tinha tecido um conjunto de considerações e estava a espera que isso tivesse sido tido em consideração. Infelizmente, o processo vem exatamente nos mesmos termos e, como tal, as críticas que fez continuam válidas. Na altura referiu um conjunto de erros técnicos e questões que não consegue entender. Considera que esta proposta está completamente desgarrada de uma política geral. É fundamental ter uma política geral de definição de zonas e com objetivos e utilizadores preferenciais atribuídos a cada uma dessas zonas. Isso obriga, naturalmente, a ter uma tabela de preços e uma progressão de preços diferenciada consoante cada uma dessas zonas. E, a título de exemplo, referiu que a Praça das Cortes está neste momento tarifada e agora a proposta é para a Avenida de Conímbriga. Elas são contíguas, pelo que não compreende por que razão o tarifário é completamente diferente. Na Praça das Cortes o utente pode estacionar durante 13 horas por 3 euros; na Avenida de Conímbriga, no máximo o utente pode estacionar 6 horas e por essas paga 4,8 euros. Na sua opinião esta incongruência não faz sentido. Por mais que seja sensível aos argumentos evocados pelo Senhor Presidente, é preciso perceber que esta medida vai afetar a Baixa, será um golpe de morte, sentenciou. Quem ali estaciona são pessoas que vão para a Baixa, seja para trabalhar, seja para efeitos comerciais, que dão dinamismo a esta zona e não têm neste momento alternativa, a não ser o Convento São Francisco. Já perguntou ao Senhor Presidente se o estacionamento do Convento será taxado, mas ainda não obteve uma resposta. Em suma, julga que esta proposta só faria sentido se houvesse alternativas: de estacionamento de longa duração ou estacionamento e alternativas de transporte. Foi neste sentido que questionou por que não se reativa a Ecovia. Aí sim, havendo alternativa concordaria com a proposta de taxar.

O Senhor **Presidente** explicou que a Senhora Vereadora refere várias etapas diferentes. Para já, esta proposta, como qualquer outra, tem de se cingir ao que está previsto na Tabela de Taxas para o ano económico em curso. Adiar uma solução também não é desejável. Trata-se de procedimentos diversos, complementares e conjugados. Discordou que não haja alternativa: o Convento São Francisco ali próximo tem 500 lugares de estacionamento gratuito e, ainda assim, apenas o primeiro piso enche.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o estacionamento na via pública, taxado, é importante para regular o fluxo de veículos na cidade e para fomentar a utilização do transporte público. A questão é que aqui há uma incompreensível e incoerente política de estacionamento, tal como referiu a Senhora Vereadora Ana Bastos. Urge olhar para todo o estacionamento da cidade de Coimbra e encontrar formas coerentes de o organizar de uma forma global. Julga que este período experimental foi uma iniciativa muito positiva. Acrescentou que a maioria dos conimbricenses não sabem que pagando 15 euros por mês podem estacionar no Parque Verde do Mondego ou na Praça das Cortes. Menos de 20 pessoas adquiriram este passe mensal e está certo que apenas por desconhecimento da sua existência. E também não sabem que nesses dois parques podem estacionar uma hora por 50 cêntimos, duas horas por 80 cêntimos, ou seja, por preços bastante acessíveis que não inibirão ninguém de vir fazer compras à Baixa. E considera importantíssimo haver preços

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 26 de 42



acessíveis junto às zonas comerciais, para que as pessoas venham. Outro facto evidenciado pelo questionário é que a Praça das Cortes deveria ser de estacionamento rotativo, porque são os turistas que ali estacionam. Ou seja, defende que há que implementar medidas que estimulem o uso do transporte público, mas, simultaneamente, não se pode dar sinais contrários: numa zona quase se convida a estacionar, noutra zona impede-se, noutra a fiscalização não atua... É esta visão global que falta ter, concluiu.

O Senhor **Presidente** lembrou que as ZOE – Zonas de Estacionamento são um estudo que a Câmara Municipal encomendou à Universidade de Coimbra há pouco mais de 10 anos. Foi a partir desse estudo que foram criadas as zonas de estacionamento, os parques pagos, etc. E mantêm-se até hoje. Sem estar resolvida a questão do Sistema de Mobilidade do Mondego não adianta fazer estudos. Só consolidada a mobilidade urbana, em especial o Sistema de Mobilidade do Mondego, é que é possível com segurança razoável fazer um estudo global. Até lá, têm sido respeitados os últimos estudos, de há mais de uma década.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que, não discordando das afirmações do Senhor Presidente relativas à dependência dos estudos do Sistema de Mobilidade do Mondego, no que concerne ao estacionamento já referiu várias vezes que o trabalho ao nível da regulamentação que foi interrompido no mandato anterior deveria ser retomado, até para dar coerência à Tabela de Taxas e Preços, que previa na revisão do regulamento de estacionamento as zonas 1, 2 e 3, permitindo a quem gere o estacionamento em Coimbra ter ferramentas para conseguir, com base nos estudos disponíveis ou que encomende, tomar as decisões corretas para essa gestão. Criticou a desordem atual verificada ao nível do estacionamento, com carros mal estacionados, alguns mesmo em cima de passeios, com fiscalização inexistente e zonas de parquímetros utilizadas sem o respetivo pagamento. A título de exemplo, disse que um destes dias passou em frente à Polícia Municipal, na Avenida Sá da Bandeira, e dos cerca de 10 carros estacionados só 2 tinham o respetivo ticket de estacionamento. Portanto, se não houver a devida fiscalização, as medidas de planeamento são ineficazes. Há um mês atrás, quando este processo veio à reunião, ficou convicto que o estacionamento iria ser de longa duração, à semelhança do Parque Polis, mas o que vem neste inquérito é exatamente o contrário: será estacionamento de curta duração. Isto só faz sentido se a Praça das Cortes passar a longa duração e o estacionamento do Convento for gratuito. Caso hoje a proposta seja aprovada, esta deliberação deveria ser revisitada daqui a 4 ou 5 meses, acompanhada de estudos dos Serviços Municipalizados de Transportes urbanos de Coimbra (SMTUC). No fundo, vai haver no mesmo território, de forma muito pouco estudada, duas medidas completamente distintas. E isto poderá não ser coerente do ponto de vista da utilização do utente e carece, por parte dos decisores, de um aumento/densificação do estudo de como ordenar o estacionamento nesta zona, alertou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou em que estudos a Senhora Vereadora Ana Bastos se baseou para afirmar, de forma perentória, que o estacionamento a pagar na Avenida de Conímbriga significará a morte da Baixa. Isto porque no inquérito realizado pelos SMTUC a questão das compras surge em 4º lugar. O principal motivo para estacionar ali é passeio/lazer, o 2º trabalho/negócios e o 3º serviços. Só em 4º lugar surgem as compras e comércio tradicional. Naturalmente que este estudo da utilização da Praça das Cortes está enviesado pelo facto de, ao lado, haver uma enorme avenida com estacionamento livre. Nesse sentido, concorda naturalmente com a proposta do Senhor Vereador Paulo Leitão no sentido de se fazer, durante 6 meses, um período experimental, seguido de novo questionário para se perceber, de facto, a utilização do parque da Praça das Cortes. Sem querer antecipar resultados, parece-lhe que se a Câmara deliberar pelo pagamento dos parcómetros na Avenida de Conímbriga naturalmente se transferirá estacionamento de longa duração para o parque da Praça das Cortes, porque as pessoas podem passar a estacionar por 50 cêntimos por dia, um dia inteiro. Aí sim, fomenta-se a questão das compras e a rotatividade do estacionamento. Assim, julga que faz todo o sentido aprovar a proposta hoje aqui trazida, sem prejuízo de concordar com as questões que foram levantadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós e pela Senhora Vereadora Ana Bastos, de se fazer um estudo mais profundo de ordenamento de todo o estacionamento na cidade, com zonas de

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 27 de 42



estacionamento de curta, média e longa duração e com tarifas diferentes, o que implicará, naturalmente, a revisão do Regulamento de Taxas e preços em vigor.

Assim, tendo por base a informação n.º 22675, de 22/06/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 26/06/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 501/2018 (17/07/2018):

- Aprovar a criação de uma nova zona de estacionamento paga na Av. de Conimbriga com 118 lugares, conforme planta anexa à informação acima identificada, devendo ser cobradas as taxas em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 84º da "Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais" anexa ao "Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais", Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017, com o horário de funcionamento e tarifário semelhante à ZOE da via paralela à Av. João das Regras, ou seja:
 - Horário de funcionamento

Dias úteis - 9h00 às 19h00

Sábados - 9h00 às 15h00

Domingos e feriados – gratuito

- Tarifário

Conforme previsto nº. 1 do artigo 84º no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017.

TAXAS - Zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parcómetros:

FRAÇAO (15 MIN.)	TAXA
00:15	0,20 €
00:30	0,40 €
00:45	0,60€
01:00	0,80 €
01:15	1,00 €
01:30	1,20 €
01:45	1,40 €
02:00	1,60 €
02:15	1,80 €
02:30	2,00 €
02:45	2,20 €
03:00	2,40 €
03:15	2,60 €
03:30	2,80 €
03:45	3,00 €
04:00	3,20 €
04:15	3,40 €
04:30	3,60 €
04:45	3,80 €
05:00	4,00 €
05:15	4,20 €
05:30	4,40 €
05:45	4,60 €
06:00	4,80 €

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 28 de 42



• Manter a tipologia de funcionamento do "Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra", uma vez que já estão emitidos para este parque Cartões de Utente Regular, nas seguintes condições:

Horário de funcionamento

Dias úteis - 7h00 às 20h00

Sábados, domingos e feriados – gratuito

Tarifário

Conforme previsto nº. 1 do artigo 85º no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017:

TAXAS - Bolsa tipo II – Parques de estacionamento Polis – por hora e frações:

TAXA
0,20 €
0,30 €
0,40 €
0,50 €
0,60€
0,70 €
0,75 €
0,80 €
0,05 €
15,00 €
10,00 €

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Movimento Somos Coimbra:

"Os Vereadores do movimento Somos Coimbra, votam contra a fixação do tarifário proposto para a Av. de Conimbriga, pelas seguintes razões:

- 1. O estacionamento não pode ser encarado primariamente como uma fonte de angariação de receitas para o município, mas sobretudo como um instrumento de apoio ao desenvolvimento local e à qualidade de vida dos cidadãos. Tal como transparece do relatório e das informações técnicas, a tarifação da Av. De Conimbriga é proposta como uma medida de rentabilização do estacionamento da Praça das Cortes, ignorando aspetos fundamentais como o impacto que tal medida vai ter, seja na vida das pessoas que aí estacionam, seja na economia local. É certo que esta medida se constitui como mais um golpe fatal no processo contínuo e acelerado de degradação física e desqualificação funcional da Baixa da cidade.
- 2. A proposta apresentada pela CMC continua a ser apresentada como uma proposta desgarrada de qualquer estudo ou política global de estacionamento coerente enquanto componente fundamental de uma política de Mobilidade Urbana e Sustentável para a cidade de Coimbra. A gestão do sistema de estacionamento deverá ser suportada pela adoção de opções de mobilidade fundamentais para a cidade, pela definição dos níveis e localização adequados da oferta a providenciar nas diferentes zonas da cidade, as respetivas condições de acesso e, particularmente, a utilização e interligação com os outros modos de transportes, designadamente com o transporte coletivo.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 29 de 42



- 3. O recuso a medidas dissuasoras à utilização do veículo individual (duração e taxas de pagamento) apenas é considerado adequado e aceitável quando oferecidos serviços substitutivos, complementares ou alternativos ao veículo individual, seja pela disponibilização de parques periféricos sujeitos a preços módicos (os designados park&ride), ou a uma rede de transportes públicos que responda a esta procura particular.
- 4. O carácter semiperiférico da Av^a. de Conimbriga coaduna-se com a aplicação de taxas moderadas a baixas, pelo que se considera que o tarifário proposto, característico de um espaço central onde se justifica promover uma elevada rotatividade, é totalmente desadequada a este local e ao perfil dos seus potenciais utilizadores. Sublinhe-se que, embora não tenha sido efetuado um levantamento exaustivo sobre as práticas correntes nos vários municípios portugueses, foi possível concluir que a taxa de 0,8/h, para além do centro de Lisboa, onde a oferta de transportes públicos é alargada e de qualidade, apenas é adotada por um número limitado de municípios e circunscrita à área central mais procurada, como medida de resposta à necessidade de estacionamento de curta duração e de incentivo à rotatividade.
- 5. Dada a maior proximidade do Parque da Praça das Cortes dos destinos atractores, não é compreensível a razão pela qual o custo horário aplicado à Avª. de Conimbriga é sempre superior ao estabelecido para a Praça das Cortes, a qual oferece um nível de vigia e de segurança superior. Também não é compreensível porque é aplicado um tarifário progressivo inverso no parque da Praça das Cortes e se assume uma tarifa constante na Avª. De Conimbriga. Será lógico pagar-se 4,8€ para estacionar 6 horas na Avª. de Conimbriga, enquanto que por 3€ se pode estacionar 13h na Praça das Cortes? Pela sua proximidade, essa diferenciação não faz qualquer sentido e evidencia a desadequação do tarifário proposto.
- 6. Tal como apontado pela informação técnica, na sua maioria, a procura de estacionamento associase a longa duração. Refira-se que, mesmo no estacionamento da Praça das Cortes, apesar de ser tarifado, a procura de estacionamento de longa duração (mais de 4h) atinge os 27%, sendo que 12% permanecem mais de 6 horas. Neste sentido, o condicionamento da duração máxima do estacionamento na Avª. de Conimbriga a 6h pode revelar-se inadequado.

Poe se considerar que esta proposta não salvaguarda as necessidades dos cidadãos e da cidade de Coimbra, o movimento Somos Coimbra, propõe:

- i. A manutenção da isenção de pagamento de taxas de estacionamento até que a CMC reative a extinta "Ecovia", oferecendo em alternativa aos cidadãos, uma solução combinada de estacionamento seguro e transporte alternativo de qualidade, regular, confortável e fiável.
- ii. Revisão dos artigos 84 e 85.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, através da criação de novos tipos de tarifários adequados às exigências de diferentes zonas da cidade. No caso da Avª. de Conimbriga deverão vigorar as seguintes condições:
- a. A 1ª. Hora é sujeita à isenção de pagamento, de forma a beneficiar as paragens de curta duração, ligadas designadamente às atividades comerciais locais.
- b. Estabelecimento de preços para a 2ª e demais horas, com custos equiparados aos atualmente aplicados no Parque Verde da cidade (custo associado de 0,5€/h), sem progressão ou com progressão inversa do custo no tempo, em função da avaliação de um futuro período experimental, dado o seu caracter semiperiférico.
- iii De forma a minimizar os custos de funcionamento do parque de estacionamento da Praça das Cortes, o qual e segundo a informação técnica decorrem dos recursos humanos, sugere-se a substituição do sistema de pagamento por controlador, por um sistema de controlo e pagamento automático. Este sistema paga-se a si próprio, já que permitirá evitar a saída de veículos gratuitamente, após o encerramento do parque e a consequente abertura da cancela.

Naturalmente que defendemos uma política de estacionamento catalisadora e de apoio à melhoria, beneficiação e alargamento de sistemas de transporte sustentável e alternativos, pelo que apoiamos o modelo de gestão atual, com a atribuição da gestão e exploração dos parques, das ZOE e dos ZOC aos SMTUC".

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 30 de 42



PONTO VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VI.1. DPGI – DRU - Successful Expectations, LDA - Pedido de Autorização de Alteração de Utilização com obras Sujeitas a Controlo Prévio - Rua Visconde da Luz, nº. 102, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Registo nº. 39287/2018

Respeita o presente processo a reabilitação do edifício sito na Rua Visconde da Luz n.º 102, União das Freguesias de Coimbra, para estabelecimento de restauração e bebidas.

Face às razões e fundamentos expressos na informação n.º 24326, de 06/07/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 09/07/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 10/07/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 502/2018 (17/07/2018):

• Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DPGU – DGU – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Licenciamento – Casal da Misarela – Torres do Mondego – Registo nº. 25874/2018

Em 10/11/2013 foi celebrado contrato de comodato entre o Município de Coimbra e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra, tendo como objeto a cedência temporária do imóvel correspondente às infraestruturas da escola do 1.º CEB e Jardim de Infância, sito no Casal da Misarela, prevendo a possibilidade da realização de obras por parte da comodatária desde que autorizadas por escrito e devidamente licenciadas (cláusula sétima).

O Senhor **Presidente** congratulou-se por, finalmente, ver este processo chegar a bom porto e felicitou o Senhor Vice-Presidente pelo impulso que deu aos serviços para que este processo fosse resolvido.

Tendo sido apresentado pedido de licenciamento do projeto de alterações ao projeto de arquitetura do referido edifício, foi elaborada a informação n.º 2201, de 28/06/2018, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística em 02/07/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na mesma data e despacho do Senhor Vice-Presidente em 10/07/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 503/2018 (17/07/2018):

• Autorizar, no âmbito do preconizado na cláusula sétima do contrato de comodato celebrado entre o Município de Coimbra e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, a realização das obras propostas no projeto apresentado através do registo nº 25874/2018.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 31 de 42



VI.3. DPGU - DP - IC 2 - Proposta de alteração da zona de servidão Non Aedificandi - Plano de Alinhamentos (Km 0+000 ao Km 6+500)

Através da informação n.º 25095, de 12/07/2018, da Divisão de Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Planeamento e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na mesma data, foi apresentada proposta de alteração da zona de servidão non aedificandi do IC2 (km 0+000 – km 6+750) – Plano de Alinhamentos, que incide apenas nas zonas envolventes aos nós de ligação, não compromete a implementação do previsto ao nível do estudo prévio para esta via e propõe-se libertar as vias municipais abrangidas pela zona non aedificandi em vigor.

O Senhor **Presidente** disse que, em síntese, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, depois das diligências e reuniões de trabalho com a Infraestruturas de Portugal S.A e entidades afins (CP e Refer), o estudo dos serviços municipais consolida-se na proposta agora apresentada. Esta visa, em articulação com os técnicos da Infraestruturas de Portugal, subscrever uma proposta ao IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes para a redefinição do perfil do corredor necessário ao IC2 e IP3. Explicou que, como o projeto não está feito, existe a servidão máxima. O problema é que há obras e urbanizações licenciadas pela Câmara sobre as quais a Câmara não pode emitir licença de construção, pelo facto de ter sido decretado o corredor de servidão. Portanto, o que se apresenta é o corredor mínimo indispensável à feitura da obra aprovada em ante estudo prévio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a zona de servidão inclui zonas municipais, estradas municipais, a zona industrial da Pedrulha, pelo que não faz qualquer sentido manter esta zona de servidão tão exigente. apenas gostaria de clarificar uma questão: é referido que foi aprovado em reunião de 05/06/2017 um pedido exatamente nestes mesmos termos, para redução da zona de servidão e este foi rejeitado pela Infraestruturas de Portugal, que alegou que poderia estar em causa a ampliação do IC2. Neste contexto, gostaria de saber quais as diferenças desse pedido para a proposta de hoje.

O Senhor **Presidente** explicou que a diferença é temporal e simples: entretanto, por parte da Infraestruturas de Portugal, em resultado das reuniões havidas em Coimbra e em Almada, avançaram com os trabalhos técnicos para a requalificação do IC2, por um lado; por outro, o trabalho que desta vez é apresentado foi feito em proximidade técnica intensa entre as duas entidades — a municipal e a estadual. Foi em sequência de visitas ao terreno que se concluiu, por exemplo, pela necessidade de intervir na zona dos Fornos, no sentido de minorar os constrangimentos do tráfego intenso pela manhã.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 504/2018 (17/07/2018):

• Aprovar a proposta de "Alteração da zona de servidão non aedificandi do IC2 (km 0+000 – km 6+750) – Plano de Alinhamentos" e o seu envio à IP, Infraestruturas, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DPGU – DRU – Prédio sito na Rua da Moeda, nºs 18 a 22 – artigo matricial 5089, da União de Freguesias de Coimbra – Isenção do IMT ao abrigo do artigo 45°. do Estatuto dos Benefícios Fiscais

A 30 de maio de 2018 deu entrada o requerimento nº 35260, em nome da empresa "Gruvitor – Aluguer e Venda de Gruas, Lda.", na qualidade de proprietária do prédio sito na Rua do Moeda n.º 18 a 22, a solicitar

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 32 de 42



isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Neste contexto, ao abrigo do artigo 32º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta a informação nº 22828, de 25/06/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe da divisão em 28/06/2018 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 16/07/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 505/2018 (17/07/2018):

- Certificar que as obras de conservação realizadas no prédio sito na Rua da Moeda, nºs 18 a 22, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo nº 5089, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) constituído em propriedade horizontal pelas frações autónomas "A", "B", "C" e "D", que se encontra descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1154/19791120, contribuíram para a melhoria das condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, constituindo as mesmas obras de reabilitação urbana e por se localizar na Área de Reabilitação Urbana Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2ª série Nº 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso nº 5565/2013) e uma vez que foram cumpridos os pressupostos da certificação energética referida no nº 3 do art.º 45º do EBF;
- Reconhecer a isenção do IMT, nos termos do previsto no nº 5 do artigo 45º do EBF, atendendo a que as obras foram iniciadas (16/11/2016) no prazo de três anos a contar da data da aquisição (título de compra e venda 24/08/2015) e foram cumpridos os pressupostos constantes no nº 3 do referido artigo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. FREGUESIAS

VII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar para o ano de 2018:

O Senhor **Vereador José Silva** notou que se estava a aprovar uma série de obras, relativas aos contratos interadministrativos para 2018, já no mês de agosto. Questionou o que sucederá se estas obras não forem concluídas durante este ano.

O Senhor **Presidente** respondeu que, nos termos do contrato global de delegação que foi aprovado, os contratos são monitorizados pela unidade orgânica responsável e no final do ano tramita para o ano seguinte com as contas, tal como sucedeu no orçamento deste ano económico.

a) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018, e na sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias solicitou, através do *e-mail* registado no SGD com o n.º 5558, de 21/02/2018, a esta União de Freguesias, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 33 de 42



Por conseguinte, a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado no SGD com n.º 19317, de 20/03/2018, e respetiva Certidão da Aprovação pelo Órgão Executivo da Freguesia, tendo posteriormente enviado uma retificação à lista das obras, através do oficio registado com o SGD nº 43433, de 28/06/2018.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 23857, de 03/07/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do Chefe do referido Gabinete, em 09/07/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 506/2018 (17/07/2018):

- Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, no valor total de 102.599,00 €:
 - Requalificação do Cruzamento na Redonda 13.700,00 €;
 - Requalificação de passeio na Estrada de Eiras, no Bairro de Sta. Apolónia 21.568,72 €;
 - Construção de rotunda e passeio junto às Piscinas Rui Abreu, Rua António Sérgio, na Pedrulha 18.920.28 €:
 - Construção de valetas em betão na Estrada das Várzeas S. Paulo de Frades 7.500,00 €;
 - Sobrelevação da faixa de rodagem no Largo da Igreja São Paulo de Frades 13.000,00 €;
 - Construção de passeio e encaminhamento de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira
 - Novo Horizonte 21.210,00 €;
 - Requalificação do Cemitério de São Paulo de Frades 6.700,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) União das Freguesias de Coimbra

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Coimbra para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018, e na sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias solicitou, através do *e-mail* registado no SGD com o n.º 5558, de 21/02/2018, a esta União de Freguesias, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018.

Por conseguinte, a União das Freguesias de Coimbra apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado no SGD com n.º 18761, de 19/03/2018, e respetiva Certidão da Aprovação pelo Órgão Executivo da Freguesia, bem como alteração a obras delegadas no âmbito do último contrato celebrado e não executadas (SGD 6551 e 42564/2018), tendo posteriormente enviado uma retificação à lista das obras, através do oficio registado com o SGD nº 42566, de 26/06/2018.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 24639, de 10/07/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do Chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 34 de 42



Deliberação nº 507/2018 (17/07/2018):

- Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Coimbra, no valor total de 133.300,00 €:
 - Reconstrução dos passeios na Avenida Marnoco e Sousa 2.ª fase 31.700,00 €;
 - Reconstrução do passeio na Rua dos Combatentes da Grande Guerra 43.751,29 €;
 - Reconstrução dos passeios na Av.ª Afonso Henriques 18.178,79 €;
 - Requalificação das Escadas do Cidral 39.669,92€
- Aprovar as seguintes alterações a obras delegadas no âmbito do último contrato interadministrativo de delegação de competências:
 - Anular a obra "Reparação do passeio da Rua Filipe Simões, desde a Rua Camilo Castelo Branco até à Rua Sousa Refoios", no valor de 25.000,00€;
 - Anular a obra "Ajardinamento do espaço entre as Ruas Gouveia Monteiro e a Rua Maria Linda Coselhas", no valor inicial de 25.000,00€;
 - Inserir uma obra nova denominada "Reabilitação do Mercado do Calhabé" no valor de 50.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. OUTROS

VIII.1. DAG – DRH - Proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Reserva de Recrutamento Interna – Assistente Operacional (Infraestruturas)

Considerando as atribuições e competências cometidas ao Gabinete de Serviços Especiais, nos termos constantes no artigo 39.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 66/2014, de 7 de junho de 2014, e de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, encontram-se previstos na Divisão de Obras Municipais, 5 postos de trabalho disponíveis na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *Infraestruturas*, foi elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, em 28/06/2018, a informação n.º 23323, que foi objeto de parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral de 05/07/2018 e de despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, de 06/07/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 508/2018 (17/07/2018):

• Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de trabalhadores, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *Infraestruturas*, mediante o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Infraestruturas), em regime de Contrato de Trabalho em Funções por Tempo Indeterminado, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do art.º 4 e do n.º 2 do art.º 40.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 35 de 42



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DAG – DRH - Proposta de abertura de Concurso Internos de Acesso Limitado para provimento de lugares das categorias superiores da carreira de Bombeiro Sapador

Considerando as atribuições e competências cometidas à Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos constantes no art.º 20.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 66/2014, de 7 de junho de 2014, afixado no Átrio dos Paços do Município, em 16 julho de 2014 e de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, nos termos da primeira alteração aprovada por deliberações de 24 de maio e 29 de junho últimos, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, encontram-se previstos, na Companhia de Bombeiros Sapadores, os seguintes postos de trabalho disponíveis nas categorias abaixo discriminadas da carreira de Bombeiro Sapador: - 38 postos de trabalho na categoria de Subchefes de 2.ª Classe; - 32 postos de trabalho na categoria de Subchefe Principal; - 8 postos de trabalho na categoria de Chefe de 2.ª Classe, foi elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, em 11/07/2018, a informação n.º 24850, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e da Diretora do Departamento de Administração Geral em 11/07/2018 e de despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 12/07/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 509/2018 (17/07/2018):

- Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no art.º 4.º e no n.º 1 do art.º 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos seguintes Concursos Internos de Acesso Limitado para ocupação dos postos de trabalho das categorias a seguir indicadas da carreira de Bombeiro Sapador, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril Referência A: Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 38 postos de trabalho da categoria de Subchefe de 2.ª Classe; Referência B: Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 30 postos de trabalho da categoria de Subchefe de 1.ª Classe; Referência C: Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 8 postos de trabalho da categoria de Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 8 postos de trabalho da categoria de Chefe de 2.ª Classe, nos termos indicados:
 - **Âmbito do Recrutamento:** Nos termos previstos no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os recrutamentos deverão abranger apenas os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra.
 - Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Companhia de Bombeiros Sapadores.
 - **Prazo de validade:** Nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os concursos serão válidos para os lugares postos a concurso, caducando com o preenchimento dos mesmos.
 - **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será efetuado nos termos previstos no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.
 - Requisitos de Admissão: Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 36 de 42



de vacinação obrigatória. Requisitos Especiais: Referência A: Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos na alínea f) do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, isto é, serem Bombeiros Sapadores com, pelo menos, quatro anos na categoria, com classificação de Bom (correspondente, atualmente, a avaliação de desempenho de Adequado) e aproveitamento em curso de promoção; Referência B: Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos na alínea e) do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, isto é, serem Subchefes de 2.ª Classe com, pelo menos, três anos na categoria, com classificação de Bom (correspondente, atualmente, a avaliação de desempenho de Adequado) e aproveitamento em curso de promoção; Referência C: Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos na alínea d) do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, isto é, serem Subchefes de 1.ª Classe com, pelo menos, três anos na categoria, com classificação de Bom (correspondente, atualmente, a avaliação de desempenho de Adequado) e aproveitamento em curso de promoção; **Referência D:** Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos na alínea c) do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, isto é, serem Subchefes Principais com, pelo menos, três anos na categoria, com classificação de Bom (correspondente, atualmente, a avaliação de desempenho de Adequado) e aproveitamento em curso de promoção. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite para apresentação de candidaturas;

- Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 7 dias úteis, contados da data da afixação do respetivo Aviso de abertura no Átrio dos Paços do Município e na Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (<u>www.cm-coimbra.pt</u>); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão - Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos referidos, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional detalhado e atualizado; c) Deverão, ainda, ser apresentados documentos comprovativos da formação profissional detida pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho atribuída nos anos com relevância para o concurso, e, ainda, documento comprovativo do aproveitamento no curso de promoção exigido, do qual deverá constar a respetiva classificação. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação profissional identificados, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; Os trabalhadores estarão dispensados da apresentação dos documentos referidos desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- Exclusão e notificação de candidatos: As listas dos candidatos admitidos e excluídos aos concursos, bem como as listas de classificação final dos mesmos serão afixadas no Átrio dos Paços do Município, na Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos dos artigos 33.º e 34.º e 40.º do

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 37 de 42



Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- Proposta de composição e identificação dos Júris: Referência A: Presidente:- Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em regime de comissão de serviço; Vogais Efetivos: - Armando Miguel Marques da Silva, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;-Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: -António Manuel Maleiro de Carvalho, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador, -Fausto Manuel da Fonseca Piedade, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador. -Referência B: Presidente: - Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em regime de comissão de serviço; Vogais Efetivos: - Armando Miguel Marques da Silva, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;- Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: -António Manuel Maleiro de Carvalho, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador; - Fausto Manuel da Fonseca Piedade, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador. - Referência C: Presidente:- Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em regime de comissão de serviço; Vogais Efetivos: - Armando Miguel Marques da Silva, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: -António Manuel Maleiro de Carvalho, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador, -Fausto Manuel da Fonseca Piedade, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador. -**Referência D:** Presidente:- Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em regime de comissão de serviço; Vogais Efetivos: - Eng.º Luís Filipe Marques da Silva Esteves, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: -Eng.ª Dina Joana Gonçalves Lopes, Técnica Superior de Proteção Civil, - Dr.ª Joana Benedita Fontoura Pereira Oliveira, Técnica Superior de Proteção Civil.
- Gestor de Processo: Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, técnica superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis.
- Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação no quadro do princípio geral estabelecido no art.º 17 do Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril, os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DAG – DRH - Proposta de abertura de Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Considerando as atribuições e competências cometidas à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, nos termos constantes no artigo 20.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 38 de 42



da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 66/2014, de 7 de junho de 2014, afixado no Átrio dos Paços do Município, em 16 julho de 2014 e de acordo com a primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2018, aprovada por deliberações de 24 de maio e 29 de junho últimos, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, encontra-se previsto, na **Companhia de Bombeiros Sapadores**, um posto de trabalho disponível no cargo de Adjunto Técnico, na área funcional de *Comando*, em regime de comissão de serviço, foi elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, em 10/07/2018, a informação n.º 24792, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e da Diretora do Departamento de Administração Geral em 11/07/2018 e de despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 12/07/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 510/2018 (17/07/2018):

- Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no art.º 4.º e no n.º 1 do art.º 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, nos termos do estatuído no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, e de acordo com o princípio geral estabelecido no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, em conjugação com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) e nos termos que a seguir se indicam:
 - Âmbito do Recrutamento: O recrutamento, deverá ser feito de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, conforme disposto no n.º 3 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, podendo candidatar-se, nos termos do n.º 4 do art.º 7.º do Dec.-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, trabalhadores da carreira técnica superior e com experiência de, pelo menos, quatro anos na mesma.
 - Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.
 - Prazo de validade: O presente concurso caduca com o preenchimento do lugar posto a concurso.
 - Posição Remuneratória: De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 10.º do Dec.-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, a remuneração do cargo de Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores é fixada em 70% da remuneração base do cargo de diretor municipal, correspondente a € 2.613,84.
 - Caracterização do Posto de Trabalho: Nos termos constantes do Mapa de Pessoal, as funções a exercer correspondem às descritas nos artigos 20.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril. → Competências: Orientação para Resultados; Liderança e Gestão de Pessoas; Otimização de Recursos; Decisão; Orientação para a Inovação e Mudança.
 - Requisitos de Admissão: Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - Requisitos habilitacionais: Licenciatura. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Requisitos especiais: Os referidos no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril, ou seja, ser trabalhador com um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, da carreira técnica superior e com experiência

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 39 de 42



de, pelo menos, quatro anos na mesma. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite para apresentação de candidaturas;

- Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso de abertura, na II Série do Diário da República, e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cmcoimbra.pt); - Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; - As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão - Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; - Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos referidos, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram. - O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional detalhado e atualizado, onde conste, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos de duração; c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma; d) Documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho, nos termos a definir pelo júri do procedimento; e) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do item anterior, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea d) acima referido, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d), desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

- Exclusão e notificação de candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos mesmos será afixada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), e/ou publicada no Diário da República, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho. Os candidatos admitidos serão convocados, para a realização de métodos de seleção, através das formas de notificação previstas no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, acima mencionado. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 40 de 42



acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, no caso de igualdade de classificação, o candidato portador de deficiência terá preferência no preenchimento do posto de trabalho.

- **Proposta de composição e identificação do Júri**: <u>Presidente</u>: Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em regime de comissão de serviço;
- <u>Vogais Efetivos</u>: Dr.^a Patrícia Alexandra Costa Gaspar, 2^a Comandante Operacional Nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante do Serviço de Polícia Municipal, em regime de substituição. <u>Vogais Suplentes</u>: Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, em regime de substituição.
- Gestor de Processo: Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. EPMA – Projeto de Modernização Administrativa – Relatório Intercalar - conhecimento

Através da informação n.º 23884, de 03/07/2018, a Equipa de Projeto de Modernização Administrativa, aprovada através da deliberação da Câmara Municipal n.º 139/2018, de 08 de janeiro, apresentou relatório intercalar, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º da proposta de constituição, e que visa resumir a atividade da EPMA durante o primeiro semestre de 2018, bem como apresentar metas alcançadas, dificuldades, oportunidades de melhoria e propostas para trabalho futuro.

O Senhor **Vice-Presidente** salientou o facto de o documento fazer referência a todos os processos relacionados com o desporto, o qual é omitido na área de intervenção.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 511/2018 (17/07/2018):

• Tomar conhecimento do relatório intercalar (I semestre de 2018) da Equipa de Modernização Administrativa.

VIII.5. DFIO – DPC – Revisão do Plano Plurianual de Investimento

Nos termos da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 11 de julho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo aos projetos constantes do "Mapa de projetos e ações das GOP 2018, objeto de modificações orçamentais da despesa plurianual e/ou respetivas fontes de financiamento do Orçamento Municipal", foi apresentada pela Divisão de Planeamento e Controlo a informação n.º 23689, de 10/07/2018, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 12/07/2018.

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 41 de 42



O Senhor **Presidente** informou que o Tribunal de Contas está a exigir, repristinando um artigo antigo de um outro diploma, os planos plurianuais específicos de investimento, sendo que há uma tramitação plurianual que obriga a isso. Do conjunto de operações elencadas no presente documento, são todas as que têm financiamento contratado com o PT2020, que por vicissitudes ou virtudes várias, ao longo do processo foram delongadas e vão decorrer neste ano económico e seguintes ou justificação de fundos próprios. Poder-se-ia, neste conjunto, alterar o plano plurianual de investimentos ajustadamente à nova exigência do Tribunal de Contas, mas o que é exigido é o plano plurianual específico de investimento. No entanto, reconheceu que 24 horas após se ter feito chegar ao Tribunal de Contas a aprovação da Assembleia Municipal da dotação específica relativa ao processo dos autocarros elétricos, o mesmo foi devolvido com visto. Esta decisão é preventiva, que implicará que haja uma assembleia municipal extraordinária ainda no mês de julho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 512/2018 (17/07/2018):

• Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização específica da plurianualidade e acréscimo das despesas, bem como a autorização do financiamento integral (100%) das despesas através de fundos próprios do Orçamento Municipal, cujas componentes têm como universo um conjunto de projetos e ações das Grandes Opções do Plano de 2018 discriminados no mapa que, dada a sua extensão, apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

Antes de declarar encerrada a reunião o Senhor **Presidente**, face ao período de férias que se aproxima e reunido consenso com os Senhores Vereadores, informou que as próximas reuniões da Câmara Municipal se realizarão a 30 de julho e a 28 de agosto de 2018, pelas 15 horas.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 30/07/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,
(Manuel Augusto Soares Machado)
A Secretária,
(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: PS/GL/AL Conf: RB Serviço Emissor: DAAOM

Ata nº 21, de 17/07/2018 Página 42 de 42